

Relatório

Anual 2019

TRIBUNAL de CONTAS do



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – TCE-RN

COMPOSIÇÃO BIÊNIO 2017-2018

Antônio Gilberto de Oliveira Jales
Conselheiro Presidente

Tarcísio Costa
Conselheiro Vice-Presidente

Maria Adélia de Arruda Sales Sousa
Conselheira Presidente da 1ª Câmara

Francisco Potiguar Cavalcanti Júnior
Conselheiro Presidente da 2ª Câmara

Carlos Thompson da Costa Fernandes
Conselheiro Corregedor

Paulo Roberto Chaves Alves
Conselheiro Diretor da Escola de Contas

Renato Costa Dias
Conselheiro Ouvidor

Marco Antônio de Moraes Rêgo Montenegro
Auditor

Antonio Ed Souza Santana
Auditor

Ana Paula Oliveira Gomes
Auditora

Ricart César Coelho dos Santos
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

Diego Antônio Diniz Lima
Chefe de Gabinete da Presidência

Ricardo Henrique da Silva Câmara
Secretário Geral

Anne Emília Costa Carvalho
Secretária de Controle Externo

Andréa da Silveira Lima Rodrigues
Consultora Jurídica

SUMÁRIO

SUMÁRIO	3
LISTA DE TABELAS	4
LISTA DE GRÁFICOS	5
LISTA DE QUADROS	6
LISTA DE FIGURAS	7
APRESENTAÇÃO	8
1 SOBRE O TCE-RN	18
1.1 DAS COMPETÊNCIAS	18
1.2 DA JURISDIÇÃO	20
1.3 DA COMPOSIÇÃO	21
1.4 DA ESTRUTURA E ORGANOGRAMA (RESUMIDO)	21
1.5 DA IDENTIDADE INSTITUCIONAL	24
1.6 DO MAPA ESTRATÉGICO	25
2 PRINCIPAIS NOTÍCIAS PUBLICADAS NO SÍTIO DO TCE-RN EM 2017	27
3 RESOLUÇÕES EXPEDIDAS EM 2017	30
4 ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS	33
5 ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO	37
6 ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO	47
7 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	47
8 TCE EM NÚMEROS	60

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Sessões realizadas e processos julgados no período	34
Tabela 2: Quantidade de processos analisados no período na DAP	39
Tabela 3: Atividades de capacitação do público interno (servidores e estagiários)	42
Tabela 4: Demandas de capacitação do público interno (servidores), capacitações executadas por instituições parceiras	43
Tabela 5: Atividades de capacitação do público externo (jurisdicionados)	44
Tabela 6: Relacionamento com outras unidades do Tribunal e com a sociedade no período	46
Tabela 7: Ações executadas em 2018	48
Tabela 8: Medidas Cautelares concedidas	50
Tabela 9: Multas lançadas no período (em caráter provisório*)	50
Tabela 10: Multas lançadas no período (em caráter definitivo*)	51
Tabela 11: Multas recolhidas e repasses da dívida ativa	51
Tabela 12: Restituições lançadas no período (em caráter provisório*)	51
Tabela 13: Restituições lançadas no período (em caráter definitivo*)	51
Tabela 14: Quantitativo de pessoal do TCE-RN (próprio), por categoria funcional	52
Tabela 15: Força de trabalho do TCE-RN (servidores, terceirizados e estagiários)	52
Tabela 16: Aposentadorias, nomeações e cessões no período	53
Tabela 17: Execução Orçamentária por Elemento de Despesa – Ano 2018	55
Tabela 18: Portfólio de programas e projetos	59
Tabela 19: Principais Resultados do TCE-RN no Período	60

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Quantidade de sessões realizadas em 2018	34
Gráfico 2: Quantidade de processos julgados em 2018	35
Gráfico 3: Quantidade total de processos julgados – Período 2012 a 2018	35
Gráfico 4: Participação dos tipos de decisões/acórdãos publicados em 2018 (%)	36
Gráfico 5: Principais irregularidades registradas 2018 – participação (%)	36
Gráfico 6: Evolução do Estoque de Processos no TCE-RN – Ano 2018	37
Gráfico 7: Evolução do tempo médio de julgamento e estoque de processos – Ano 2018	38
Gráfico 8: Localização do estoque de processos do TCE-RN (dez/2018)	38
Gráfico 9: Evolução dos Indicadores de Desempenho (parte 1) – Ano 2018	41
Gráfico 10: Evolução dos Indicadores de Desempenho (parte 2) – Ano 2018	41
Gráfico 11 - PFA - Abril/2018 a Dezembro/2018	47
Gráfico 12 - Dimensões	48
Gráfico 13: Força de trabalho do TCE-RN (servidores e estagiários)	53
Gráfico 14: Evolução da quantidade de atendimentos realizados pelo setor de saúde em 2018	58
Gráfico 15: Evolução da quantidade de atestados médicos e licenças em 2018	58
Gráfico 17: Quantidade de atendimentos realizados pela área de informática – Ano 2018	60

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Relação das Resoluções expedidas pelo TCE-RN em 2017

30

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Identidade Institucional do TCE-RN	24
Figura 2: Mapa Estratégico do TCE-RN, 2015-2021	25

APRESENTAÇÃO



O presente Relatório sintetiza o registro das atividades do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE-RN) no exercício de 2018.

Trata-se de um instrumento de controle e transparência que permite à Administração do Tribunal o acompanhamento e a avaliação do seu desempenho na execução do processo de controle externo, no âmbito da sua jurisdição. Constitui-se em uma iniciativa asseguradora de atendimento a um imperativo de natureza legal, em conformidade com o disposto no art. 7º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte).

Assim, com o objetivo de realizar a sua missão, nesse sentido, cumpre registrar que no exercício de 2018 foi eleita a nova diretoria do Colégio de Presidentes dos Tribunais de Contas do Brasil. Coube ao TCE/RN, na pessoa do presidente a época, ocupar a vice-presidência desse Colégio, na chapa em que teve o Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado, Presidente do TCE/MA, eleito presidente.

Cumpre registrar a participação desta corte de contas em grupos de trabalho com outros órgãos do tipo: (I) - O TCE-RN passou a integrar, ao lado das Cortes dos Estados do Espírito Santo, Mato Grosso, Rio Grande do Sul e Rondônia, o grupo de trabalho que trata do aprimoramento das Corregedorias dos Tribunais de Contas; (ii) - O Tribunal de Contas do Estado aderiu à campanha Abril Verde, lançada pelo Ministério Público do Trabalho (MPT). De forma simbólica, atendendo ao lema “Por um Brasil sem doenças e acidentes de trabalho”, a Corte coloriu de verde a iluminação da fachada do seu prédio sede, na Avenida Getúlio Vargas; (iii) - O Tribunal de Contas (TCE-RN) e o Tribunal Regional Eleitoral (TRE-RN) assinaram um acordo de cooperação técnica estabelecendo o compartilhamento de informações dos sistemas de acompanhamento processual, visando permitir que a lista de

pessoas condenadas pelo TCE, utilizada pela Justiça Eleitoral para fins de avaliação da elegibilidade dos candidatos, seja alimentada automaticamente; (iv) - O TCE-RN iniciou tratativas com a Receita Federal no intuito de firmar uma parceria para o compartilhamento de informações, a exemplo do que já ocorre entre este órgão federal e o TCE-PB. O objetivo da parceria é aperfeiçoar a fiscalização previdenciária, notadamente os RPPSs, utilizando o cruzamento de dados resultantes da atuação das duas instituições; (v) - O Tribunal de Contas, através da criação de um grupo de trabalho em conjunto com o Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN), objetiva formatar uma proposta de parceria institucional para qualificar a fiscalização no setor de obras públicas.

Na sua atividade de controle externo, o TCE/RN determinou, de forma cautelar, a suspensão imediata de qualquer pagamento decorrente da execução do contrato nº 002/2017-PJ, assinado entre o Departamento de Estradas e Rodagens (DER) e a empresa Consultear - Consultoria e Administração Aeroportuária EIRELLI-ME, que tem como objetivo a administração aeroportuária do aeroporto Dix-Sept-Rosado, em Mossoró. Do contrato inicial, orçado em R\$ 900 mil, foram pagos até dezembro/2017 R\$ 300 mil.

Ainda nessa atividade, a auditoria operacional realizada pelo Tribunal de Contas do Estado, em conjunto com o Tribunal de Contas da União, com o objetivo de avaliar a gestão dos convênios e contratos de repasse na área de segurança pública firmados entre a União e o Estado do Rio Grande do Norte, assim como identificar as principais causas que dificultam a formulação de projetos e a execução dos convênios na citada área de segurança, resultou em 04 determinações e 03 recomendações.

Outro resultado importante do período foi a suspensão do Pregão Eletrônico 26/2017, orçado em R\$ 50 milhões, que trata da contratação de empresa de engenharia para prestar serviços de manutenção nos prédios da Secretaria Estadual de Educação, uma vez que, nas palavras do conselheiro relator, “não consta no termo de referência qualquer planilha orçamentária com os quantitativos a serem contratados”.

Outra decisão importante do TCE/RN neste exercício trata daquela que determinou cautelarmente a indisponibilidade patrimonial do ex-diretor

administrativo do IDEMA, Gutson Reinaldo Bezerra, no valor de R\$ 897,2 mil, pelo prazo de 1 ano, em virtude de indícios de desvios em convênio firmado com a Fundação de Apoio à Pesquisa do RN (FAPERN).

Também referente ao ano de 2018, o TCE-RN iniciou as visitas técnicas aos municípios do Estado para validar as informações obtidas por meio do questionário do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM), referentes aos dados de gestão do exercício de 2017. Ao contrário do ano passado, quando apenas 32 municípios foram validados, neste ano a validação dos dados acontecerá em todos os municípios potiguares. Essa ferramenta busca sistematizar informações em sete áreas da gestão pública dos municípios (Educação, Saúde, Planejamento, Gestão Fiscal, Meio Ambiente, Cidades Protegidas, Governança em Tecnologia da Informação) e tem por objetivo evidenciar a correspondência entre as ações dos governos e as exigências da sociedade e mensurar a eficácia das políticas públicas municipais.

Cumprido destacar, ainda, a reunião realizada pela Secretaria de Controle Externo do TCE-RN com representantes do Governo do Estado para apresentar os resultados preliminares da auditoria operacional realizada no sistema prisional do Estado. Além de apresentar esses resultados, a reunião teve como objetivo validar os achados da auditoria. Essa auditoria, realizada de forma coordenada com o Tribunal de Contas da União e outros 22 Tribunais de Contas em Estados e Municípios, teve como objetivo geral avaliar o sistema prisional do Estado sob os aspectos da gestão do sistema, execução da pena e atuação da defensoria pública, bem como as estratégias para prevenir ou conter rebeliões.

Importa registrar que o TCE-RN proibiu cautelarmente a equiparação do vencimento básico de servidores inativos e ativos dos órgãos da administração direta ao salário mínimo. A Secretaria Estadual de Administração havia implementado um reajuste, indexando os valores recebidos por um grupo de servidores ao salário mínimo, o que contraria jurisprudência do Supremo Tribunal Federal.

O TCE-RN acatou pedido de medida cautelar determinando a suspensão de qualquer pagamento remanescente do contrato nº 007/2016, firmado entre o DETRAN e a empresa Ziuleo Copy Comércio e Serviços Ltda, referente a aluguel de

impressoras. Em auditoria realizada pelo corpo técnico do Tribunal, foram detectadas irregularidades no processo, o que culminou no voto impedindo o pagamento de R\$ 178.032,50, referente a empenhos pendentes e restos a pagar. Foi verificado um sobrepreço de 350% nos custos, em comparação a contratação análoga.

Outro evento de destaque no período foi a entrega da Medalha do Mérito Governador Dinarte Mariz, que homenageia pessoas que deram relevantes contribuições para o desenvolvimento do Estado. Foram agraciadas as seguintes personalidades: Albert Dickson de Lima, Deputado Estadual; Anne Emília Costa Carvalho, Secretária de Controle Externo do TCE; Antonio Gentil de Souza, empresário; Carlos Roberto Galvão Barros, Procurador de Contas; Casa Durval Paiva, instituição que atende crianças com câncer; Estefânia Ferreira de Souza de Viveiros, advogada; Glauber Antônio Nunes Rêgo, desembargador e presidente do Tribunal Regional Eleitoral; Cortez Pereira (in memoriam, ex-governador); José Rêgo Júnior, desembargador do TRT; Luciana Ribeiro Campos, Procuradora de Contas; e Sebastião Carlos Ranna de Macedo, Conselheiro do TCE do Espírito Santo. Além da comenda, foi feito o lançamento de mais uma edição da Revista do TCE, que traz um perfil do escritor e sertanista Oswaldo Lamartine.

No final da gestão foi realizada a visita da governadora eleita do Rio Grande do Norte, Fátima Bezerra, acompanhada de membros da equipe de transição do Governo. Na ocasião, foram entregues à futura governadora uma série de relatórios de auditorias em áreas como segurança, saúde, educação e outros, lembrando que a equipe da Corte é enxuta, mas muito profissional, competente, com atuação reconhecida entre as cortes de contas de todo o País.

No dia 17/12/2018, foi apresentado para os servidores da Corte de Contas, o relatório de gestão do biênio 2017/2018, com destaque para a importância de prestar contas à sociedade. Durante o biênio 2017/2018 foram fiscalizados por este Tribunal recursos da ordem de R\$ 4,3 bilhões. É importante ressaltar que o TCE-RN é o Tribunal mais barato do Brasil, com o menor orçamento entre todos os Tribunais de Contas do país. Em termos de despesa com pessoal, por força de um erro no cálculo da média prevista no art. 20, §1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, o órgão dispõe de somente 0,62% da Receita Corrente Líquida estadual para

aplicação nessa área. É o menor valor do país, quando a média nacional consiste em 1,20% e a média do Nordeste é 1,16%.

Cumprir registrar que já estão surgindo os primeiros resultados do Termo de Ajustamento de Gestão (TAG) celebrado entre o Ministério Público de Contas e a Prefeitura de Parnamirim. De acordo com a procuradora do MPC, Luciana Ribeiro Campos, o percentual de despesas com pessoal chegou a 60,94% da Receita Corrente Líquida no último quadrimestre de 2017. O TAG prevê uma diminuição progressiva do comprometimento da receita corrente líquida, alcançando o patamar abaixo de 54% no segundo quadrimestre após a assinatura do TAG; abaixo de 53% no terceiro quadrimestre; 51,3% no quarto quadrimestre; e 48,6% no quinto quadrimestre.

Em fevereiro, o TCE-RN lançou a cartilha “Conhecendo o TCE”, uma publicação didática, disponibilizada também em formato virtual, com o objetivo de mostrar à sociedade informações acerca da estrutura, custos, atuação e resultados do Tribunal. A proposta é apresentar ao cidadão e aos diversos segmentos sociais e instituições o papel do TCE e sua importância no combate ao mau uso do dinheiro público, por meio de uma linguagem fácil e acessível.

Na sua função orientadora, destaca-se a capacitação dos jurisdicionados sobre o uso correto de ferramentas eletrônicas, com a participação de 586 pessoas. O evento, com carga horária de 08 horas, foi realizado na Escola de Governo e teve como objetivo atualizar os jurisdicionados, logo no início do ano, sobre as mudanças efetuadas no SIAI - Sistema de Auditoria Informatizada, atendendo a demandas do Controle Externo. Na abertura do encontro foi feito o lançamento oficial do projeto “Rotas para Ouvir”, que pretende estimular a criação das ouvidorias públicas municipais, de acordo com a Lei nº 13.469/2017.

Também, destaca-se que o Tribunal de Contas do Estado realizou, em Mossoró, o encontro regional para orientação de gestores sobre a ordem cronológica de pagamento. O evento, promovido pela Escola de Contas, reuniu representantes de 30 cidades da região do polo Mossoró. A observância da ordem cronológica de pagamentos nos contratos firmados no âmbito das unidades jurisdicionadas do TCE-RN foi definida por Resolução aprovada em novembro de 2016. Com a regulamentação, os gestores públicos deverão realizar os pagamentos

relativos ao fornecimento de bens e serviços respeitando a “estrita ordem cronológica de exigibilidade do crédito decorrente do cumprimento de obrigação executada, de acordo com a lei e com o instrumento contratual”.

Ainda nessa função e com o objetivo de fortalecer os municípios do Estado, o TCE-RN realizou mais uma Capacitação Básica em Controle Interno da Administração Pública, com 150 vagas abertas. Essa ação foi desencadeada pela Secretaria de Controle Externo (SECEX), em parceria com a Escola de Contas. Buscou-se qualificar servidores que atuam nessas unidades operacionais, por meio da abordagem de temas associadas a uma gestão pública eficaz e eficiente, entre os quais orçamento e finanças públicas, controle interno da administração pública – da estruturação ao funcionamento, instrumentalização de processos – procedimentos de protocolo – teoria e prática, e execução da despesa pública orçamentária – teoria e prática. Além desses temas, também foram tratados o uso do módulo gestor do Sistema de Registro de Bens dos Agentes Públicos – SISPATRI e a ordem cronológica de pagamentos.

Importante registrar a participação do TCE-RN no 1º Laboratório de Boas Práticas de Controle Externo, realizado em Cuiabá-MT. Na ocasião, foi apresentada a iniciativa denominada Transparência Ativa de Processos, mecanismo que contempla a disponibilização na internet da íntegra dos autos eletrônicos dos processos, desde a sua autuação no âmbito desta Corte de Contas, para consulta pública e irrestrita, ressalvados os casos em que há determinação de sigilo. Assim, além de cumprir a legislação, essa disponibilização alinha-se aos objetivos estratégicos de fortalecer o processo de accountability e a responsabilização da gestão pública, bem como o de incentivar o controle social, buscando cumprir o dever de fornecer acesso às informações públicas de forma transparente e ativa, ou seja, sem a necessidade de a instituição ser provocada.

Registre-se, ainda, a participação do TCE-RN em um encontro que reuniu, em Brasília, os presidentes dos demais Tribunais de Contas, para acompanhar as tratativas entre o STF, o TCU e a ATRICON, no sentido de que seja elaborado um inventário de obras inacabadas no país. Registre-se que trabalho semelhante foi realizado por esta Corte de Contas no Rio Grande do Norte, em uma atuação inédita. Na auditoria citada, o TCE-RN divulgou no ano passado a identificação de

um dano potencial de R\$ 308 milhões, investidos em 313 obras paralisadas e inacabadas no Estado. Os dados integram um relatório sobre obras relevantes em 100 municípios do Estado com valores acima de R\$ 50 mil e que não foram concluídas.

Outro evento que contou com a participação de representantes do TCE-RN, na pessoa do seu Presidente e do seu Corregedor, foi o Encontro Nacional de Corregedorias e Ouvidorias dos Tribunais de Contas, organizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em parceria com a ATRICON e o Instituto Rui Barbosa (IRB), realizado nos dias 23 e 24 de agosto, em Maceió, Alagoas.

Durante a apresentação, foram detalhados os avanços conquistados pelo TCE e as ações desenvolvidas para o aprimoramento e fortalecimento do controle externo e interno. Em relação à transparência e relacionamento com a sociedade, destacou-se o lançamento da cartilha “Conhecendo o TCE”, uma publicação didática, disponibilizada também em formato virtual, com o objetivo de mostrar à sociedade informações acerca da estrutura, custos, atuação e resultados do Tribunal.

Foram ressaltadas também as edições de projetos como “Sexta de Contas” e “Rotas para Ouvir”; as palestras, cursos e capacitações para o controle interno e externo, que contaram com um total de 8.360 beneficiados; os avanços em áreas do controle externo, por meio de parcerias celebradas com órgãos como o Ministério Público Estadual, Receita Federal, Instituto Federal do Rio Grande do Norte e com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte; e as auditorias feitas pela corte de contas. Foram apontadas também as conquistas no controle interno, como as auditorias internas, o regimento interno da corregedoria e a implementação das normas de auditoria do setor público.

O Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM), divulgado no período pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE/RN) mostrou que 31 municípios potiguares apresentaram uma melhoria na qualidade das políticas públicas entre 2016 e 2017. Os municípios saíram da faixa de “baixa adequação” para a faixa “em fase de adequação”. Com a sistematização e o conhecimento dos resultados por parte dos gestores, espera-se que a qualidade das políticas públicas aumente. Este ano foi a

primeira vez que a Corte de Contas validou *in loco* todos os dados enviados pelos municípios para a composição do índice.

O Tribunal de Contas aprovou em 15/08 a Resolução nº 23/2018, que instituiu o Sistema Legis e fixou a obrigatoriedade do envio de normas pelos institutos responsáveis pela gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) jurisdicionados desta Corte de Contas. Trata-se de uma ferramenta eletrônica de coleta e divulgação da legislação estadual e municipal relacionada aos RPPS. Esse sistema será alimentado mediante cadastro das suas normas pela Administração Pública Estadual e Municipal do Estado do Rio Grande do Norte até 1º de outubro, com acesso por meio do Portal do Gestor do TCE-RN, disponível no sítio eletrônico www.tce.rn.gov.br, obedecendo à forma e às configurações estabelecidas na Resolução e no Manual do Sistema Legis. Legislação superveniente que trate da matéria em questão deverá ser cadastrada no prazo de 10 dias após a publicação da nova norma na imprensa oficial.

Na sua função orientadora, o Tribunal de Contas realizou um curso de Auditoria Operacional que atendeu 29 servidores das Controladorias Gerais do Estado e do Município de Natal e procurou capacitar servidores para avaliar a economicidade, eficiência, eficácia e efetividade da gestão pública e, nesse sentido, promover avanços significativos e aprimoramentos das políticas públicas nas esferas estadual e municipal.

Há que se registrar, ainda, a aprovação, no dia 11/12/2018, da Resolução nº 31/2018, que define a sistemática para o julgamento de contas de gestão nas quais prefeitos figurem como ordenadores de despesas. A Resolução visa reforçar a competência da Corte de Contas na aplicação de sanções a prefeitos em processos de contas de gestão. De acordo com os termos do normativo, o julgamento de contas de gestão que tenham prefeitos como ordenadores de despesa resultará na emissão de um acórdão, com a consequente imputação de débito, aplicação de multa, fixação de obrigação de fazer ou não fazer, além de outros de competência do Tribunal de Contas, em casos de condenação; e na emissão do parecer prévio a ser julgado pela Câmara Municipal.

Por fim, importa registrar que este relatório traz informações mais detalhadas sobre a atuação do TCE-RN no ano de 2018. Essas informações estão

apresentadas por área (órgãos colegiados, de assessoramento, controle externo, administrativos), cada uma com seus números específicos. Ao final, está disponibilizada uma tabela (TCE em números), com os principais indicadores e resultados do período.

Assim, o TCE-RN dá mais transparência às suas ações, informando a Assembleia Legislativa e a toda a sociedade do Rio Grande do Norte sobre os resultados alcançados no período. O conteúdo do presente relatório será disponibilizado no sítio do Tribunal, como forma de cumprir um dos objetivos estratégicos desta Corte: “fortalecer o controle social”.

Antônio Gilberto de Oliveira Jales
Conselheiro Presidente

SOBRE O TCE-RN

1 SOBRE O TCE-RN

1.1 DAS COMPETÊNCIAS

O Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte é um órgão de controle externo, cujas competências estão definidas no art. 53, da Constituição Estadual de 1989, e na Lei Complementar Estadual nº 464/2012 (Lei Orgânica do TCE-RN). Entre essas competências destacam-se as seguintes:

a) Apresentar Parecer Prévio das contas do chefe do Poder Executivo Estadual e Municipal (art. 53, I, da CE/1989);

b) Realizar o julgamento das contas dos administradores dos três Poderes do Estado e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, inclusive das fundações, empresas públicas, autarquias, sociedades de economia mista e demais sociedades instituídas ou mantidas pelo Poder Público, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário (art. 53, II, da CE/1989);

c) Apreciar a legalidade dos atos de admissão de pessoal na administração direta e indireta, ressalvadas aquelas para cargo em comissão, assim como a concessão de aposentadorias, reformas e pensões (art. 53, III, da CE/1989);

d) Realizar inspeções e auditorias de natureza financeira, contábil, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas (direta e indireta) dos três Poderes, inclusive das fundações, empresas públicas, autarquias, sociedades de economia mista e demais sociedades instituídas ou mantidas pelo Poder Público (art. 53, IV, da CE/1989);

e) Fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pelo Estado a Município e a instituições públicas ou privadas (art. 53, V, da CE/1989);

f) Prestar informações solicitadas pela Assembleia Legislativa sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas (art. 53, VI, da CE/1989);

g) Representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados, sugerindo, se for o caso, intervenção em Município (art. 53, XI, da CE/1989).

Além dessas principais competências constitucionais, merecem destaque algumas outras dispostas na Lei Orgânica do TCE:

a) Suspender, cautelarmente, a execução de ato ou procedimento, diante da iminência de lesão grave e de difícil reparação ao patrimônio público, ou determinação da sua suspensão, no caso de contrato (art. 1º, X, LCE nº 464/2012);

b) Apurar e decidir sobre representação apresentada pelo Ministério Público de Contas e denúncias (art. 1º, XII, LCE nº 464/2012);

c) Solucionar consulta formulada por órgão ou entidade sujeita à sua jurisdição sobre a interpretação de lei ou regulamento em matéria abrangida pelo controle externo, tendo a decisão caráter normativo, como prejudgamento da tese e não do fato ou caso concreto (art. 1º, XIII, LCE nº 464/2012);

d) Determinar tomada de contas especial (art. 1º, XV, LCE nº 464/2012);

e) Fiscalizar os procedimentos licitatórios e contratos, incluindo os de gestão, parceria público-privada, termos de parceria ou instrumentos congêneres, convênios, ajustes ou termos, envolvendo concessões, cessões, doações, autorizações e permissões de qualquer natureza, a título oneroso ou gratuito, de responsabilidade do Estado ou Município, por qualquer dos seus órgãos ou entidades da administração direta ou indireta (art. 1º, XVI, LCE nº 464/2012);

f) Fiscalizar as contas de consórcios públicos, de empresas cujo capital social o Estado ou Município participe, de forma direta ou indireta, nos termos de acordo, convênio ou ato constitutivo (art. 1º, XVIII, LCE nº 464/2012);

g) Fiscalizar o cumprimento das normas específicas relativas à responsabilidade na gestão fiscal (art. 1º, XIX, LCE nº 464/2012);

h) Fiscalizar a arrecadação da receita do Estado e dos Municípios, bem como de seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, dos fundos e demais instituições sujeitas à sua jurisdição, verificando quanto à presteza e

eficácia, a cobrança da dívida ativa e a renúncia de receitas (art. 1º, XX, LCE nº 464/2012);

i) Resolver sobre a renúncia de receita (art. 1º, XXIII, c, LCE nº 464/2012).

1.2 DA JURISDIÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado, com sede na Capital, tem jurisdição própria e privativa em todo o território estadual, sobre as pessoas e matérias sujeitas à sua competência que, nos termos do seu Regimento Interno, são as seguintes (art. 4º, da Resolução nº 009/2012 do TCE-RN):

I – qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que receba, arrecade, guarde, gerencie, administre, utilize ou aplique, em virtude de autorização legal, regulamentar ou decorrente de contrato, convênio, acordo ou ajuste, dinheiros, bens ou valores do Estado ou do Município, ou pelos quais um ou outro responda ou em cujo nome assuma obrigações pecuniárias;

II – aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário;

III – os ordenadores de despesa em geral;

IV – os responsáveis pela aplicação de quaisquer recursos repassados pelo Estado ou por Município, mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres;

V – os sucessores dos administradores e responsáveis a que se refere este artigo, até o limite do valor do patrimônio transferido, nos termos do inciso XLV do art. 5º da Constituição Federal;

VI – os servidores estaduais e municipais que recebam dinheiro a título de suprimentos de fundos, ou forma equivalente;

VII – qualquer pessoa ou entidade que receba recursos dos cofres públicos para a execução de serviços públicos estaduais ou municipais;

VIII – os representantes do Poder Público nas empresas estatais e sociedades anônimas de cujo capital o Estado ou Município participe, solidariamente com os membros dos Conselhos de Administração e Fiscais, pela prática de atos de gestão ruinosa ou de liberalidade indevida à custa dos recursos sociais;

IX – os responsáveis por entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado que receba contribuições para-fiscais e preste serviço de interesse público ou social;

X – os dirigentes ou liquidantes de empresa encampada ou sob intervenção, ou que, de qualquer modo, venha a integrar, provisória ou permanentemente, o patrimônio do Estado, de Município ou de outra entidade pública estadual ou municipal;

XI – os dirigentes de empresas públicas e sociedades de economia mista constituídas com recursos do Estado ou de Município; e

XII – todos quantos lhe devam prestar contas ou estejam sujeitos à sua fiscalização por expressa disposição legal ou pela natureza dos recursos, bens e valores públicos envolvidos.

1.3 DA COMPOSIÇÃO

O TCE-RN é composto por 07 Conselheiros escolhidos na forma prevista na Constituição Estadual (art. 56, §2º, I e II) e na sua Lei Orgânica (art. 19, § 1º)

Art. 19.

[...]

§ 1º. Os Conselheiros do Tribunal serão escolhidos, nos termos da Constituição Estadual:

I - três pelo Governador do Estado, sendo um de livre escolha e dois, alternadamente, dentre Auditores e Membros do Ministério Público junto ao Tribunal, mediante lista tríplice organizada pelo Tribunal, observados os critérios de antiguidade e merecimento, e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, precedida, a nomeação, de arguição pública pela Assembleia Legislativa, que deliberará por voto secreto; e

II - quatro pela Assembleia Legislativa.

§ 2º Providas as sete vagas que se abrirem no Tribunal de Contas do Estado, a partir da vigência da Constituição Estadual, as vagas que se derem em seguida serão providas ou pela Assembleia Legislativa, ou pelo Governador do Estado, conforme tenha sido investido o Conselheiro a ser substituído.

São requisitos para a posse:

- a) Ter mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos;
- b) Idoneidade moral e reputação ilibada;
- c) Notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos e financeiros ou de administração pública; e
- d) Contar com mais de dez anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional que exija os conhecimentos já mencionados no item anterior.

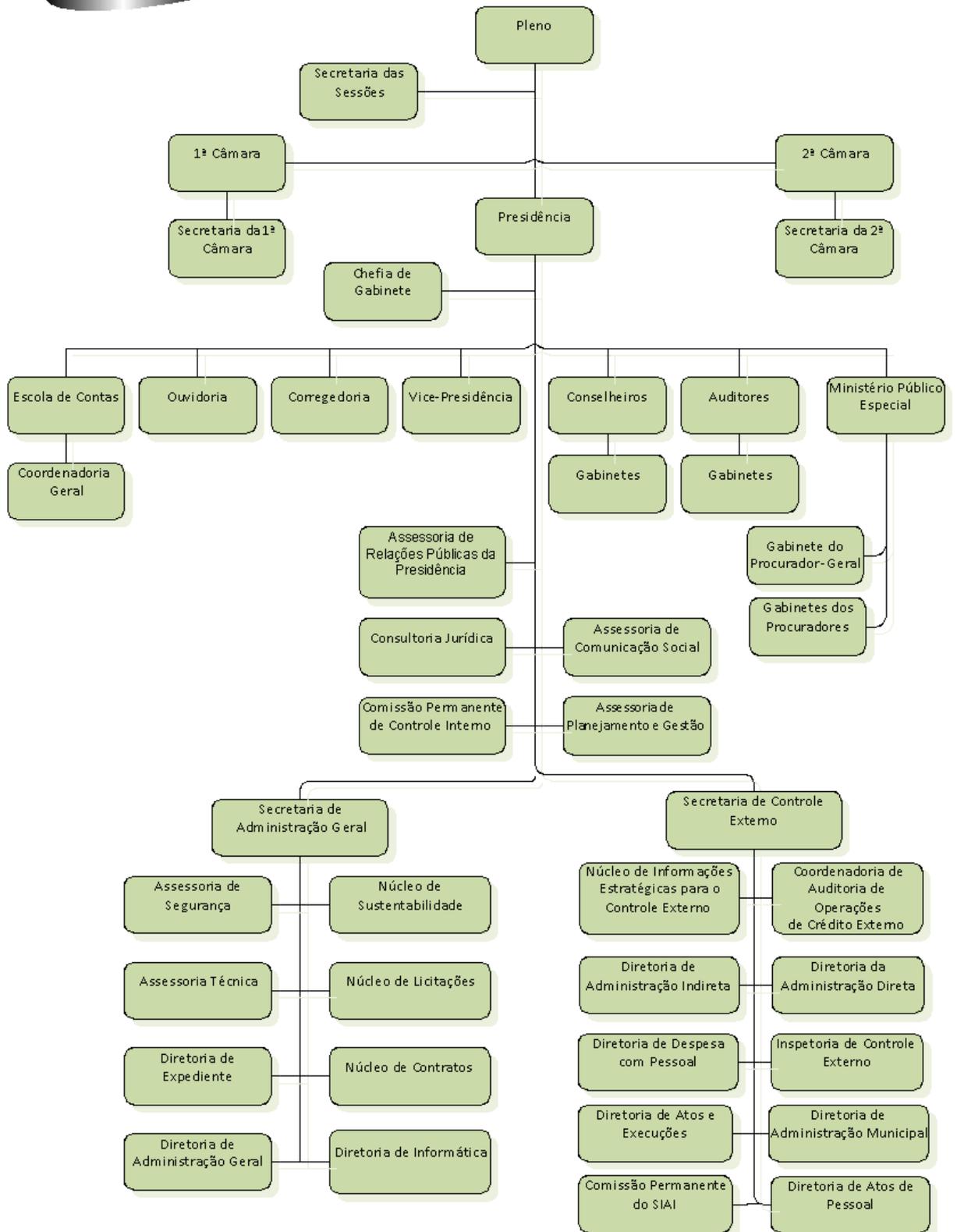
1.4 DA ESTRUTURA E ORGANOGRAMA (RESUMIDO)

Os órgãos que integram o TCE-RN estão dispostos no artigo 8º da sua Lei Orgânica e são os seguintes:

- a) Pleno;
- b) Câmaras;
- c) Presidência;
- d) Vice-Presidência;
- e) Corregedoria;
- f) Escola de Contas;
- g) Ouvidoria;
- h) Conselheiros;
- i) Auditores;
- j) Ministério Público junto ao Tribunal; e
- k) Serviços Técnicos e Administrativos.

A seguir, organograma simplificado (até o nível de Diretorias) do Tribunal:

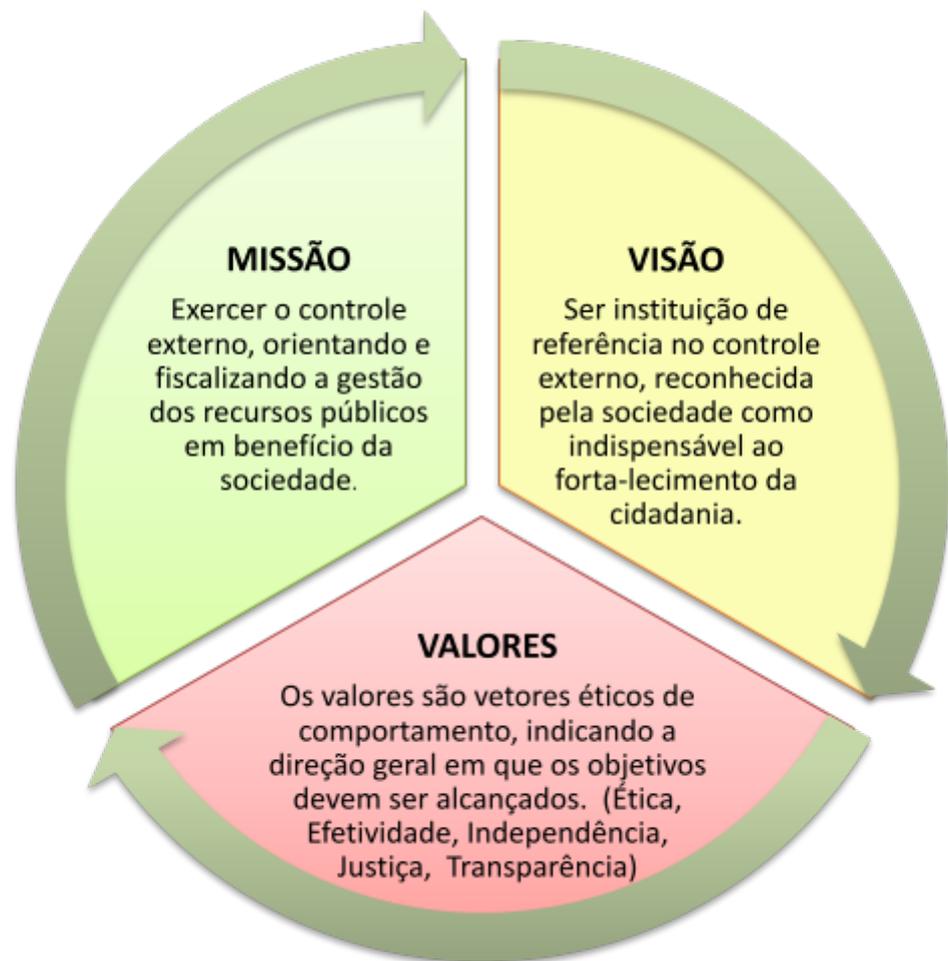
ORGANOGRAMA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO RN



1.5 DA IDENTIDADE INSTITUCIONAL

A **identidade institucional** é a expressão que confere personalidade e traduz o que se considera ideal para a instituição e é representada pela sua missão, visão e valores:

Figura 1: Identidade Institucional do TCE-RN



FONTE: Elaborado pela APG, a partir do Plano Estratégico 2015-2021



1.6 DO MAPA ESTRATÉGICO

O Plano Estratégico do TCE-RN em vigor (período 2015-2021) resultou na elaboração do mapa abaixo.

A atual gestão do Tribunal elegeu, para o biênio 2017-2018, seis objetivos principais, como destacado a seguir. Assim, os projetos, atividades e ações do período são voltados para alcançar esses objetivos:

Figura 2: Mapa Estratégico do TCE-RN, 2015-2021

FONTE: Elaborado pela Assessoria de Comunicação Social do TCE-RN, a partir do Plano Estratégico 2015-2021



RESULTADOS DO ANO 2018

2 PRINCIPAIS NOTÍCIAS PUBLICADAS NO SÍTIO DO TCE-RN EM 2019

A seguir, *links* das principais notícias publicadas no sítio do TCE-RN em 2019, a partir das mais recentes (www.tce.rn.gov.br):

[TCE detecta divergências em dados de Relatório de Gestão Fiscal publicado pelo Estado
Escola de Contas adota novo conceito de encontros regionais com gestores e inicia ciclo
2019 por Natal](#)

[Tribunal de Contas participa de evento que comemora Dia dos Dados Abertos pelo
segundo ano em Natal](#)

[Presidente do TCE anuncia a prefeitos esforço para agilizar análise de atos de
aposentadoria](#)

[Tribunal de Contas adere à campanha Abril Verde contra doenças e acidentes de
trabalho](#)

[TCE capacita servidores do Ministério Público para envio de declaração de bens
Levantamento do TCE aponta excesso de contratos temporários de trabalho em
prefeituras do RN](#)

[Prorrogado prazo final para municípios enviarem dados do IEGM ao Tribunal de Contas
Tribunal de Contas destaca planejamento estratégico em encontro regional com gestores
Corregedoria do TCE inaugura canal na internet para atender demandas dos servidores](#)

[Tribunal de Contas inicia recebimento de declaração de bens e rendimentos de
servidores públicos](#)

[TCE renova parceria com a Receita Federal para estimular doação através do imposto de
renda](#)

[Tribunal de Contas recebe Sebrae para discutir fortalecimento do programa Licita Fácil](#)

[TCE avalia com Banco Mundial novas ações em auditoria do projeto Governo Cidadão](#)

[STF reconhece autonomia do Tribunal de Contas frente ao Poder Legislativo](#)

[Município de Caicó sedia segunda edição do Encontro Regional com Gestores Municipais
do TCE](#)

[Tribunal de Contas realiza campanha para celebrar Dia Nacional da Ética](#)

[Membros e servidores do TCE participam em São Paulo de treinamento para avaliação
dos TCs](#)

[MPC expande atuação do projeto #hashTAG Sustentabilidade pela gestão fiscal dos
municípios](#)

[TCE se engaja na luta dos Tribunais de Contas pela qualidade da Educação no país](#)

[Tribunal de Contas inicia campanha em homenagem ao Dia Nacional da Ética](#)

[TCE discute com Governo do Estado processos de aposentadoria de servidores](#)

[Conselheiro Gilberto Jales é nomeado presidente do Comitê de Corregedorias e
Ouvidorias do IRB](#)

[Escola de Contas realiza 1º Seminário de Auditoria de Controle Externo](#)

[TCE reforça importância do planejamento estratégico durante encontro com gestores em Caicó](#)

[Em Seminário, Auditores do TCE destacam avanços no controle externo](#)

[Autoridades e servidores devem enviar declaração de bens e rendimentos ao TCE até o dia 31 de maio](#)

[Modernização: Tribunal de Contas terá 100% de processos eletrônicos até o final de 2019](#)

[Terceira edição do encontro regional de orientação a gestores chega ao município de Mossoró](#)

[Inscrições para a Residência em Tecnologia da Informação seguem até o dia 09 de junho](#)

[Tribunal de Contas anuncia equipe vencedora de gincana sobre ética no trabalho](#)

[TCE apresenta resultados de planejamento estratégico durante encontro com gestores em Mossoró](#)

[Atricon e IRB emitem manifesto em defesa do direito à educação e de suas garantias constitucionais](#)

[Primeira Câmara determina ressarcimento ao erário de R\\$ 1,3 milhão no município de Serra de São Bento](#)

[Projeto Rotas para Ouvir encaminha questionário sobre funcionamento de ouvidorias nos municípios](#)

[TCE, MP, TJ, PGE e Defensoria discutem garantias de direitos fundamentais diante da crise fiscal](#)

[Tribunal de Contas entrega fraldas geriátricas para instituições beneficentes](#)

[NOTA DE PESAR](#)

[TCE determina ressarcimento de R\\$ 3,4 milhões por irregularidades em contratos da Copa 2014](#)

[TCE emite parecer prévio pela desaprovação das Contas Anuais do Governo do Estado relativas a 2017](#)

[Informativo de jurisprudência do TCE-RN é destaque em painel de evento promovido pelo TCE de Goiás](#)

[TCE decreta bloqueio de R\\$ 2 milhões de prefeito e advogado que atuaram em disputa de royalties](#)

[Parceria entre TCE e IMD abre nova turma de Residência em TI com aula inaugural na UFRN](#)

[Escola de Contas encerra série de encontros regionais com gestores no município de Portalegre](#)

[Escola de Contas encerra série de encontros regionais com a participação de mais de mil gestores](#)

[TCE disponibiliza link com nova forma de busca processual](#)

[MPC assina TAG com Governo do Estado para nomeação de aprovados em concurso da Controladoria](#)

[Conselheiro do TCE de MG explica funcionamento de ferramenta para estimular controle social na educação](#)

[TCE realiza em Natal Fórum Nacional de Auditoria em parceria com Instituto Rui Barbosa](#)

[Tribunal de Contas promove palestra sobre solução de conflitos com participação de ministro do STJ](#)

[TCE aprova projeto experimental de teletrabalho para aumentar produtividade e reduzir custos](#)

[Primeira Câmara determina exoneração de cargos e concurso na Câmara de São José do Mipibu](#)

[Tribunal de Contas retoma projeto Sexta de Contas com palestra sobre transparência e cidadania](#)

[Projeto TCE Inova debate mediação de conflitos com participação de ministro do STJ](#)
[Em 2019, TCE fez doação de bens móveis e equipamentos a 22 instituições selecionadas por edital](#)

[Tribunal de Contas adere ao Programa de Fortalecimento de Corregedorias da CGU](#)
[Gestores têm até dia 09 de agosto para enviar informações sobre obras paralisadas](#)
[Primeira Câmara determina suspensão de concurso público no município de Lajes Pintadas](#)

[Palestra da 12ª Sexta de Contas mostra eficácia da iniciativa popular no combate à corrupção](#)

[NOTA DE PESAR](#)

[Pleno aprova voto de pesar pelo falecimento de conselheiro do TCE-PB](#)

[Tribunal de Contas e Sebrae promovem seminário sobre compras públicas dos pequenos negócios](#)

[TCE e Sebrae incentivam pequenos negócios com realização de curso sobre compras públicas](#)

[TCE realiza audiência técnica para apresentar a gestores mudanças no SIAI para o exercício 2020](#)

[Presidente do Tribunal de Contas participa de reunião do CNPTC em São Paulo](#)

[Tribunal de Contas recebe comissão da Atricon para avaliação de desempenho do MMD-TC 2019](#)

[MPC promove seminário sobre jurimetria na administração de tribunais dentro do projeto TCE Inova](#)

[Primeira Câmara determina suspensão de concurso público no município de Jaçanã](#)

[Comissão da Atricon valida 7 boas práticas do TCE como modelo para o controle externo no país](#)

[TCE decide pela legalidade de concurso do Corpo de Bombeiros e autoriza homologação de resultado](#)

[TCE inicia levantamento do Índice de Efetividade da Gestão Estadual em reunião com secretários](#)

[TCE promove ação para analisar 6 mil processos de atos de pessoal; atendimento na DAP fica suspenso](#)

[Maioria dos TC's conclui segunda etapa do projeto 'Educação que faz a diferença'](#)

[Escolas de Mossoró e Assu selecionadas para projeto que vai apontar melhores práticas no país](#)

[TCE Inova debate importância da jurimetria para o controle externo](#)

[Primeira Câmara determina suspensão de contrato e indisponibilidade de bens de ex-gestores de Guimarães](#)

[Tribunal de Contas realiza debate sobre prevenção ao suicídio dentro da programação do Setembro Amarelo](#)

[TCE determina à Câmara de Caicó reduzir proporção de comissionados e realizar concurso público](#)

[Nota de pesar: Aécio Emerenciano](#)

[Tribunal de Contas manifesta solidariedade pelo falecimento de colaboradora](#)

[Escola de Contas abre inscrições para capacitação básica em gestão e gastos com pessoal](#)

[Nota de pesar pelo falecimento da mãe do conselheiro Paulo Roberto Chaves Alves](#)

[Conselheiro Gilberto Jales destaca importância de Corregedorias e Ouvidorias durante evento no TCE-MT](#)

[Tribunal de Contas realiza ambientação institucional com novos servidores](#)

[Natal vai sediar as Olimpíadas dos Tribunais de Contas do Mercosul em 2020](#)
[Escola de Contas aponta primeiros resultados de projeto que aplica planejamento nos municípios](#)
[Tribunal de Contas inicia nova etapa de planejamento estratégico no município de Mossoró](#)
[Servidores do TCE-RN conquistam 15 medalhas nas Olimpíadas dos Tribunais de Contas em Manaus](#)
[TCE supera meta e analisa 7,8 mil processos em primeira etapa de ação coordenada](#)
[Servidores do TCE apresentam artigos científicos em congresso internacional](#)
[TCE vai sediar edição Nordeste do Fórum Nacional de Auditoria em 2020](#)
[Tribunal de Contas participa de lançamento de publicação com Normas de Auditoria no I CITC](#)
[Escola de Contas promove formação de controladores internos para 33 municípios](#)
[I Congresso Internacional dos TCs expressa defesa da democracia na Carta de Foz do Iguaçu](#)
[Ferramenta de gestão de riscos é apresentada por equipe da Copcex a técnicos do TCE-RO](#)
[Tribunal de Contas completa 62 anos de criação](#)
[Tribunal de Contas capacita primeira turma em Auditoria Financeira](#)
[STF confirma decisão do TCE que impede vinculação de vencimento de servidores ao salário mínimo](#)
[Tribunal de Contas entrega Medalha do Mérito Governador Dinarte Mariz no dia 6 de dezembro](#)
[TCE promove evento na UFRN para apresentar índices que medem efetividade da gestão dos municípios](#)
[Segunda fase de ação coordenada tem meta de 2,3 mil processos; atendimento fica suspenso na DAP](#)
[Município de Caicó é mais um a receber capacitação da Escola de Contas em planejamento estratégico](#)
[Associação lança oficialmente OTC do Sol em Natal](#)
[Órgãos estaduais devem dar acesso a extratos bancários para realização de auditoria](#)
[IEGM aponta leve melhora nas áreas de Educação, Saúde e Gestão Fiscal nos municípios do RN](#)
[Tribunal de Contas entrega Medalha do Mérito Dinarte Mariz a 11 personalidades](#)
[TCE promove entrega de presentes arrecadados na campanha Papai Noel dos Correios](#)
[Inspetoria reúne gestores para planejar auditoria operacional sobre segurança de barragens](#)
[Primeira Câmara determina a ex-prefeito de Rafael Fernandes ressarcimento de R\\$ 5,4 milhões](#)
[Segunda etapa da ação coordenada para reduzir processos de pessoal supera meta em 50%](#)

3 RESOLUÇÕES EXPEDIDAS EM 2019

O artigo 7º da Lei Orgânica do TCE-RN (Lei nº 464/2012, alterada pela Lei nº 531/2015), dispõe que:

Art. 7º Ao Tribunal é assegurada autonomia funcional, administrativa e financeira, competindo-lhe, especialmente:

[...]

XIX - expedir resoluções e instruções regulamentares sobre matérias de sua competência;

[...]

Assim, no exercício da sua competência, o TCE-RN expediu, durante o ano de 2018, trinta e cinco resoluções, conforme quadro abaixo:

Quadro 1: Relação das Resoluções expedidas pelo TCE-RN em 2019

RESOLUÇÃO	ASSUNTO
RESOLUÇÃO Nº 001/2019	(Estabelece o subgrupo de agentes públicos relacionados no inciso XIII do art. 3º da Resolução nº 030/2016-TCE, conforme parágrafo único do art. 20 daquela mesma Resolução, que deverá apresentar a Declaração de Bens e Rendas a que aludem as Leis Federais nº 8.429, de 02 de junho de 1992, e nº 8.730, de 10 de novembro de 1993 e a Lei Complementar Estadual nº 464, de 05 de janeiro de 2012.)
RESOLUÇÃO Nº 002/2019	(Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte para o exercício de 2019.)
RESOLUÇÃO Nº 003/2019	(Dispõe sobre a aprovação do anteprojeto de Lei Complementar que estabelece a revisão do subsídio mensal dos membros do Tribunal de Contas do Estado e dá outras providências.)

RESOLUÇÃO Nº 005/2019	<u>(Altera os artigos 2º e 3º, da Resolução n.º 010/2017-TCE e também os artigos 14 e 27, da Resolução n.º 011/2017-TCE.)</u>
RESOLUÇÃO Nº 006/2019	<u>(Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte para o exercício de 2019.)</u>
RESOLUÇÃO Nº 008/2019	<u>(Disciplina a execução do projeto experimental do teletrabalho no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.)</u>
RESOLUÇÃO Nº 009/2019	<u>(Altera o Anexo Único da Resolução nº 013/2016-TCE, de 21 de junho de 2016.)</u>
RESOLUÇÃO Nº 011/2019	<u>(Aprova o Provimento nº 001/2019 anexo, oriundo da Corregedoria, que determina a realização de ação coordenada para tratamento de processos de atos de pessoal.)</u>
RESOLUÇÃO Nº 012/2019	<u>(Aprova o Provimento nº 002/2019, em anexo, oriundo da Corregedoria, que dispõe sobre a distribuição dos processos analisados durante a ação coordenada para fins de tratamento de estoque da Diretoria de Atos de Pessoal.)</u>
RESOLUÇÃO Nº 014/2019	<u>(Concede a Medalha do Mérito "Governador Dinarte Mariz")</u>
RESOLUÇÃO Nº 018/2019	<u>(Altera a Resolução nº 011/2016-TCE, de 9 de junho de 2016, e dá outras providências.)</u>
RESOLUÇÃO Nº 019/2019	<u>(Dispõe sobre retificação de conteúdo dos arquivos do SIAI Coleta.)</u>
RESOLUÇÃO Nº 020/2019	<u>(Altera dispositivos da Resolução nº 006, de 07 de abril de 2016, que dispõe sobre a implantação e o funcionamento da Unidade de Informações Estratégicas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.)</u>
RESOLUÇÃO Nº 021/2019	<u>(Altera o artigo 11 da Resolução nº 001/2015-TCE.)</u>
RESOLUÇÃO Nº 001/2019	(Estabelece o subgrupo de agentes públicos relacionados no inciso XIII do art. 3º da Resolução nº 030/2016-TCE, conforme parágrafo único do art. 20 daquela mesma Resolução, que deverá apresentar a Declaração de Bens e Rendas a que aludem as Leis Federais nº 8.429, de 02 de junho de 1992, e nº 8.730, de 10 de novembro de 1993 e a Lei Complementar Estadual nº 464, de 05 de janeiro de 2012.)
RESOLUÇÃO Nº 002/2019	<u>(Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte para o exercício de 2019.)</u>
RESOLUÇÃO Nº 003/2019	<u>(Dispõe sobre a aprovação do anteprojeto de Lei Complementar que estabelece a revisão do subsídio</u>

	<u>mensal dos membros do Tribunal de Contas do Estado e dá outras providências.)</u>
RESOLUÇÃO Nº 005/2019	<u>(Altera os artigos 2º e 3º, da Resolução n.º 010/2017-TCE e também os artigos 14 e 27, da Resolução n.º 011/2017-TCE.)</u>
RESOLUÇÃO Nº 006/2019	<u>(Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte para o exercício de 2019.)</u>
RESOLUÇÃO Nº 008/2019	<u>(Disciplina a execução do projeto experimental do teletrabalho no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.)</u>
RESOLUÇÃO Nº 009/2019	<u>(Altera o Anexo Único da Resolução nº 013/2016-TCE, de 21 de junho de 2016.)</u>
RESOLUÇÃO Nº 011/2019	<u>(Aprova o Provimento nº 001/2019 anexo, oriundo da Corregedoria, que determina a realização de ação coordenada para tratamento de processos de atos de pessoal.)</u>
RESOLUÇÃO Nº 012/2019	<u>(Aprova o Provimento nº 002/2019, em anexo, oriundo da Corregedoria, que dispõe sobre a distribuição dos processos analisados durante a ação coordenada para fins de tratamento de estoque da Diretoria de Atos de Pessoal.)</u>
RESOLUÇÃO Nº 014/2019	<u>(Concede a Medalha do Mérito "Governador Dinarte Mariz")</u>
RESOLUÇÃO Nº 018/2019	<u>(Altera a Resolução nº 011/2016-TCE, de 9 de junho de 2016, e dá outras providências.)</u>
RESOLUÇÃO Nº 019/2019	<u>(Dispõe sobre retificação de conteúdo dos arquivos do SIAI Coleta.)</u>
RESOLUÇÃO Nº 020/2019	<u>(Altera dispositivos da Resolução nº 006, de 07 de abril de 2016, que dispõe sobre a implantação e o funcionamento da Unidade de Informações Estratégicas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.)</u>
RESOLUÇÃO Nº 021/2019	<u>(Altera o artigo 11 da Resolução nº 001/2015-TCE.)</u>

FONTE: <http://www.tce.rn.gov.br/Legislacao/ResolucoesTce>, 2020

4 ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

O Tribunal de Contas do Estado tem como atuação principal julgar administrativamente os gestores públicos na aplicação dos recursos, seja no âmbito estadual (secretarias de Estado, pensões, nomeações, aposentadorias, convênios, consultas, prestações de contas, denúncias, apuração de responsabilidade, dispensa de licitação, contratos temporários, inspeções, representações etc.) ou municipal, compreendendo 167 Prefeituras (administração direta e indireta, além de Fundos) e suas respectivas Câmaras Municipais, resultando em 883 jurisdicionados cadastrados.

As leis que os jurisdicionados são obrigados a cumprir, por exemplo, nº 4.320/1964 e nº 8.666/1993, são as bases para que o Corpo Técnico do Tribunal, por meio das informações, e o Ministério Público, por meio dos pareceres, se

manifestem. O Conselheiro Relator, a partir desses instrumentos consolidados (informações e pareceres), elabora seu voto e o encaminha para julgamento.

Os pares, em um conselho denominado Plenário, em sessões ordinárias previamente definidas por Regimento Interno, julgam os processos. Desse modo são elaborados os acórdãos e as decisões que deverão ser cumpridos.

A Secretaria das Sessões tem como objetivo principal receber os processos enviados pelos gabinetes dos relatores para inclusão em pauta, cujo cronograma é previamente distribuído. As pautas elaboradas são enviadas para publicação com antecedência de, no mínimo, 48 horas, em conformidade com o Regimento Interno. As sessões ordinárias são realizadas todas as terças e quintas-feiras, em horário preestabelecido, obedecendo ao que rege a legislação interna.

Realizadas as sessões, as decisões e os acórdãos são elaborados e encaminhados para publicação no Diário Eletrônico do TCE-RN. No dia seguinte, os dados são alimentados no sistema da Área Restrita e os autos processuais são encaminhados aos setores competentes, para cumprimento das referidas decisões e/ou acórdãos.

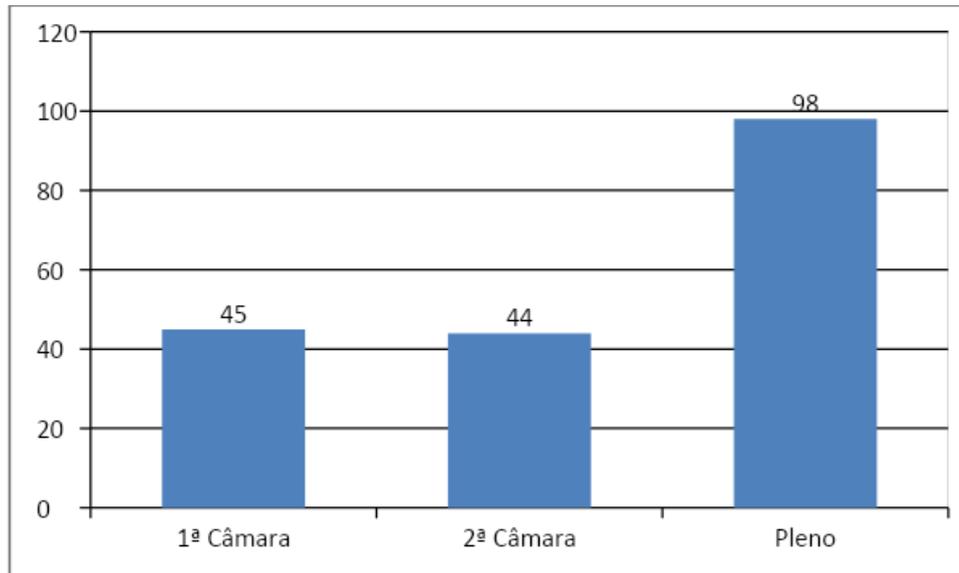
Feitos esses comentários iniciais, apresentam-se a seguir os resultados alcançados pelo Tribunal Pleno, Primeira Câmara e Segunda Câmara de Contas em 2019:

Tabela 1: Sessões realizadas e processos julgados no período

QUANTIDADE DE SESSÕES REALIZADAS		QUANTIDADE DE PROCESSOS JULGADOS	
1ª Câmara	45	1ª Câmara	363
2ª Câmara	44	2ª Câmara	338
Pleno	98	Pleno	2137
TOTAL	188	TOTAL	2840

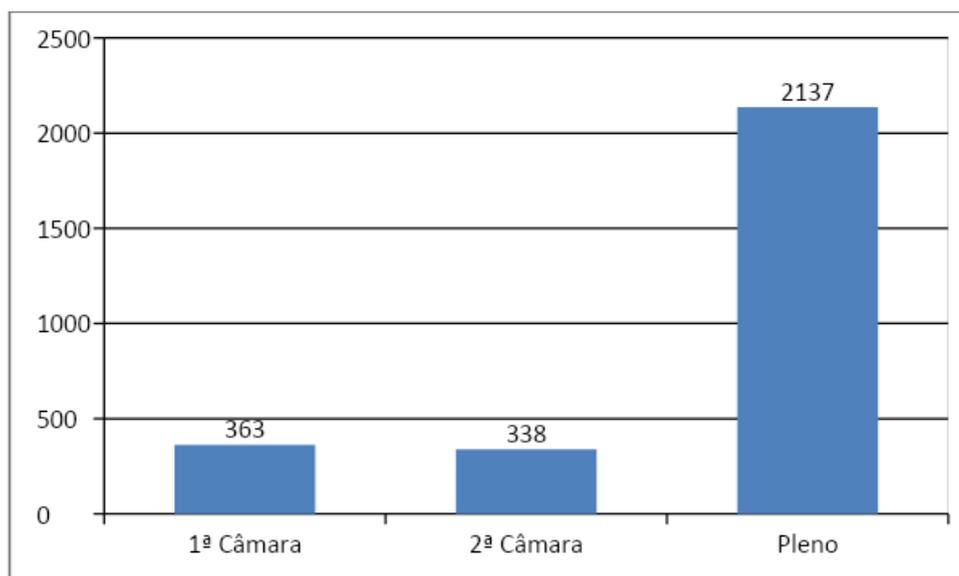
FONTE: Secretaria das Sessões

ráfico 1: Quantidade de sessões realizadas em 2019



FONTE: Secretaria das Sessões

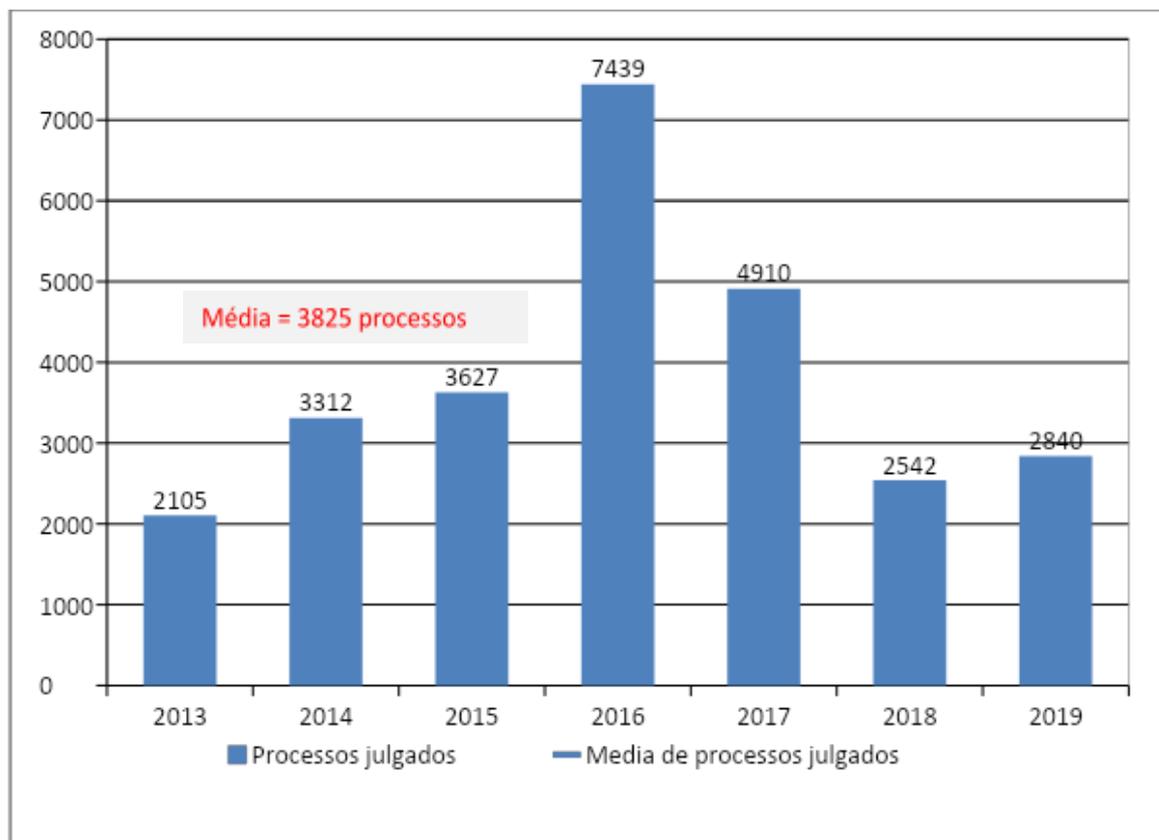
Gráfico 2: Quantidade de processos julgados em 2019



FONTE: Secretaria das Sessões

Analisando a quantidade de processos julgados nos últimos anos, tem-se que:

Gráfico 3: Quantidade total de processos julgados – Período 2013 a 2019

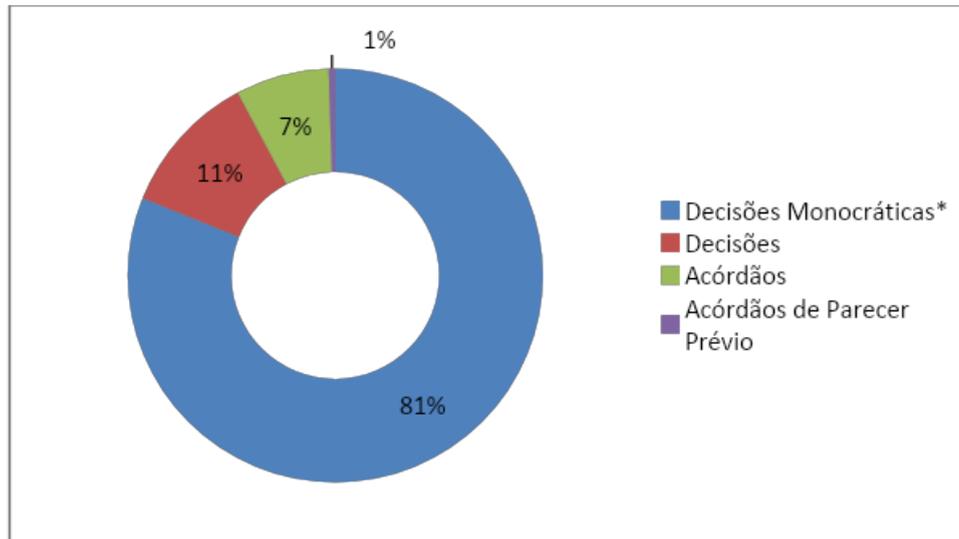


FONTE: Secretaria das Sessões

A partir do gráfico acima, verifica-se que a quantidade de processos julgados em 2019 apresentou uma queda de 25,75% em relação a média dos últimos anos analisados.

Sobre a participação dos tipos de decisão, tem-se que:

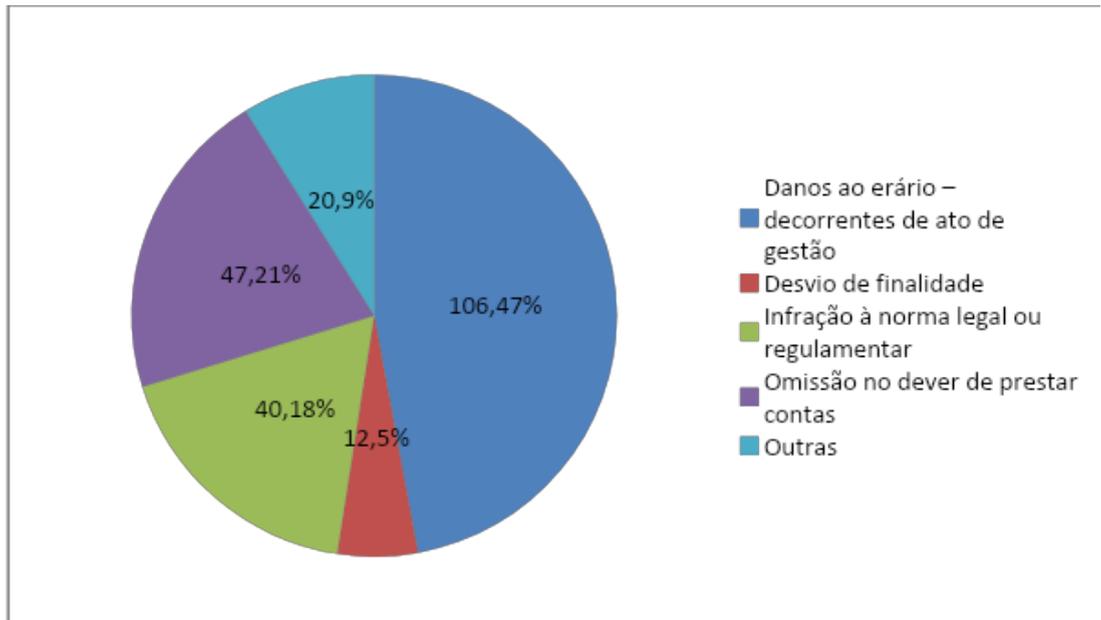
Gráfico 4: Participação dos tipos de decisões/acórdãos publicados em 2019 (%)



FONTE: Secretaria das Sessões

Quanto às irregularidades registradas no ano, a maioria teve origem em danos ao erário decorrentes de atos de gestão, como se observa no gráfico a seguir:

Gráfico 5: Principais irregularidades registradas 2019 – participação (%)



FONTE: Secretaria das Sessões

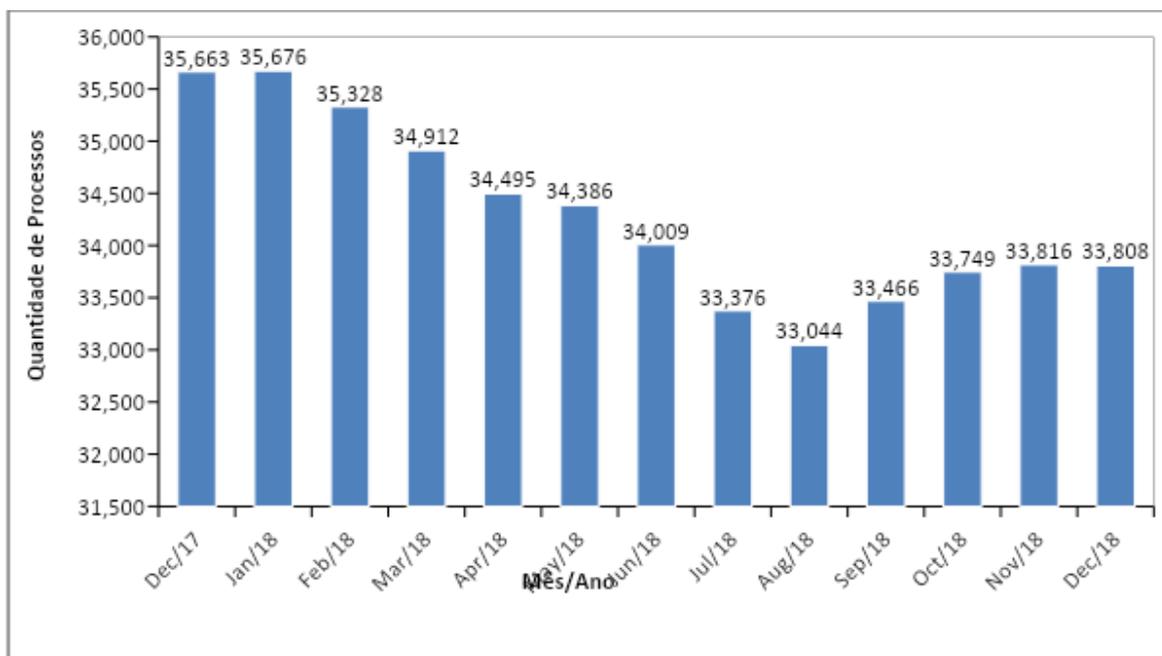
5 ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO

São órgãos de assessoramento do Tribunal:

- a) Assessoria de Comunicação Social;
- b) Assessoria de Planejamento e Gestão;
- c) Consultoria Jurídica;
- d) Comissão Permanente de Controle Interno;
- e) Corregedoria;
- f) Escola de Contas;
- g) Ouvidoria de Contas; e
- h) Assessoria de Cerimonial e Relações Públicas.

Neste tópico, importa destacar de forma mais detalhada a evolução dos principais indicadores de desempenho do TCE-RN em 2017, entre os quais se encontra o estoque de processos:

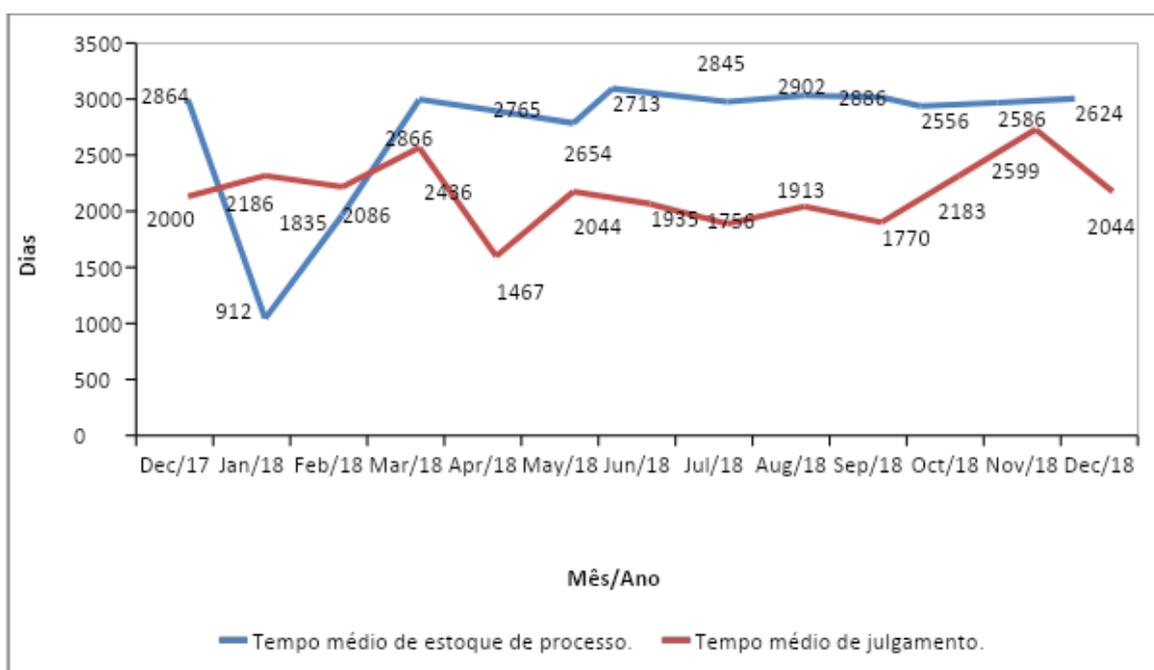
Gráfico 6: Evolução do Estoque de Processos no TCE-RN – Ano 2018



FONTE: SIAI/banco de dados dos sistemas do TCE-RN

O estoque de processos do TCE-RN se praticamente não apresentou aumento com apenas 8 processo no ano. O valor do estoque quando associado a outros indicadores, cujo comportamento está apresentado no gráfico a seguir:

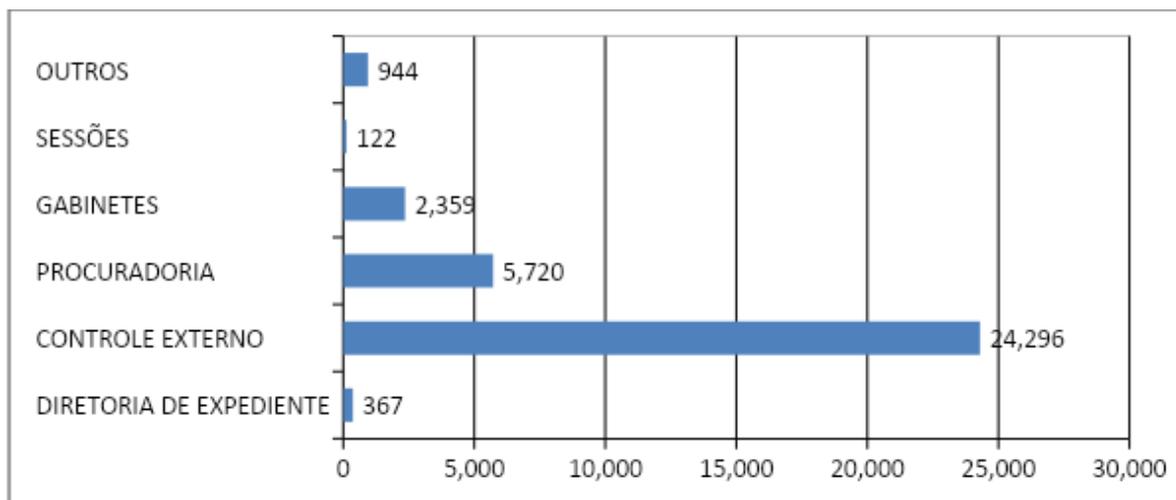
Gráfico 7: Evolução do tempo médio de julgamento e estoque de processos – Ano 2018



FONTE: SIAI/banco de dados dos sistemas do TCE-RN

Quanto a localização do estoque de processos do TCE-RN é a seguinte:

Gráfico 8: Localização do estoque de processos do TCE-RN (dez/2018)



FONTE: SIAI/banco de dados dos sistemas do TCE-RN, atualizado em 29/12/2018

Conforme dados do gráfico anterior, 72% do estoque de processos do TCE-RN se encontra nas diretorias do controle externo, estando a maioria desse estoque localizada nas Diretorias de Atos de Pessoal (80,6%) e de Atos e Execuções (10,33%).

O aumento exponencial na entrada de processos relativos à concessão de benefícios previdenciários na Diretoria de Atos de Pessoal, que é a unidade responsável pela análise técnica dos atos de admissão de pessoal e concessões de aposentadorias, reformas e pensões nos órgãos jurisdicionados do Tribunal, foi causado pelos seguintes motivos:

- Centralização da instrução das concessões pelo IPERN (jurisdicionado com maior número de beneficiários, respondendo por mais de 90% desse tipo de processo no estoque do Tribunal), acelerando a finalização do ato para remessa ao TCE;
- Reformulação no fluxo processual das concessões no âmbito do órgão gestor previdenciário, tornando as concessões ainda mais céleres;

- Alto número de servidores que ingressaram na década de 80 e completaram o preenchimento dos requisitos para obtenção dos benefícios previdenciários;

- Aumento no pedido de aposentadorias em razão de iminente reforma nos sistemas previdenciários, com regras mais rígidas para as concessões;

No exercício de 2018 foram analisados os seguintes tipos de processo:

Tabela 2: Quantidade de processos analisados no período na DAP

TIPO DE PROCESSO	QUANTIDADE
▪ Admissão*	843
▪ Aposentadoria	3124
▪ Pensão	1073
▪ Outros	302
TOTAL	5342

FONTE: DAP

No exercício de 2018 foram analisados 5.342 processos relativos à concessão de benefícios previdenciários, número alcançado principalmente pela adoções das seguintes ações:

- Parametrização das matérias analisadas, de acordo com o órgão de origem da concessão e complexidade da matéria, priorizando as concessões com maior índice de regularidade;

- Uniformização de entendimentos no âmbito da Diretoria, evitando perda de tempo e energia nas análises;

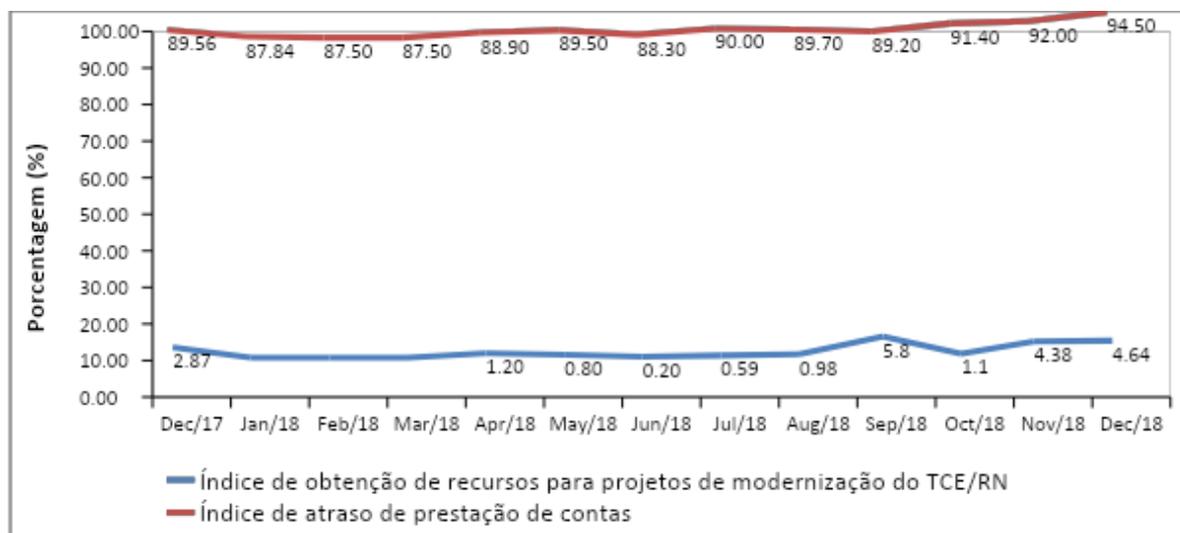
- Implantação da ferramenta eletrônica de Registro de Ato de Pessoal, fonte de dados relativos às admissões e concessões que possibilitam também a expedição de certidão de registro de ato de pessoal e proporcionando maior segurança no histórico de análise pelo TCE-RN. Em razão dos dados obtidos pela referida ferramenta, foi possível automatizar a confecção de relatórios, por meio da captura desses dados, incrementando a produtividade dos servidores na análise dos atos;

• Digitalização do acervo residual de processos físicos, oriundos de outras unidades, facilitando o trâmite, a análise e a segurança na sua manipulação.

Quanto ao estoque da Diretoria de Atos e Execuções (2.510 processos), há que se registrar que houve uma diminuição de 2.755 processos, principalmente relativos os que encontram-se **sobrestados, haja vista que já foram adotadas todas as medidas de execução no âmbito da Diretoria**. São processos em que já houve a atuação do MPjTC junto às Procuradorias do Estado e/ou dos Municípios envolvidos para que estas realizem a cobrança judicial das dívidas, uma vez que não houve cumprimento voluntário das obrigações. Aguarda-se apenas o retorno das informações sobre as providências por elas adotadas para, em seguida, encaminhar os processos aos respectivos órgãos de origem.

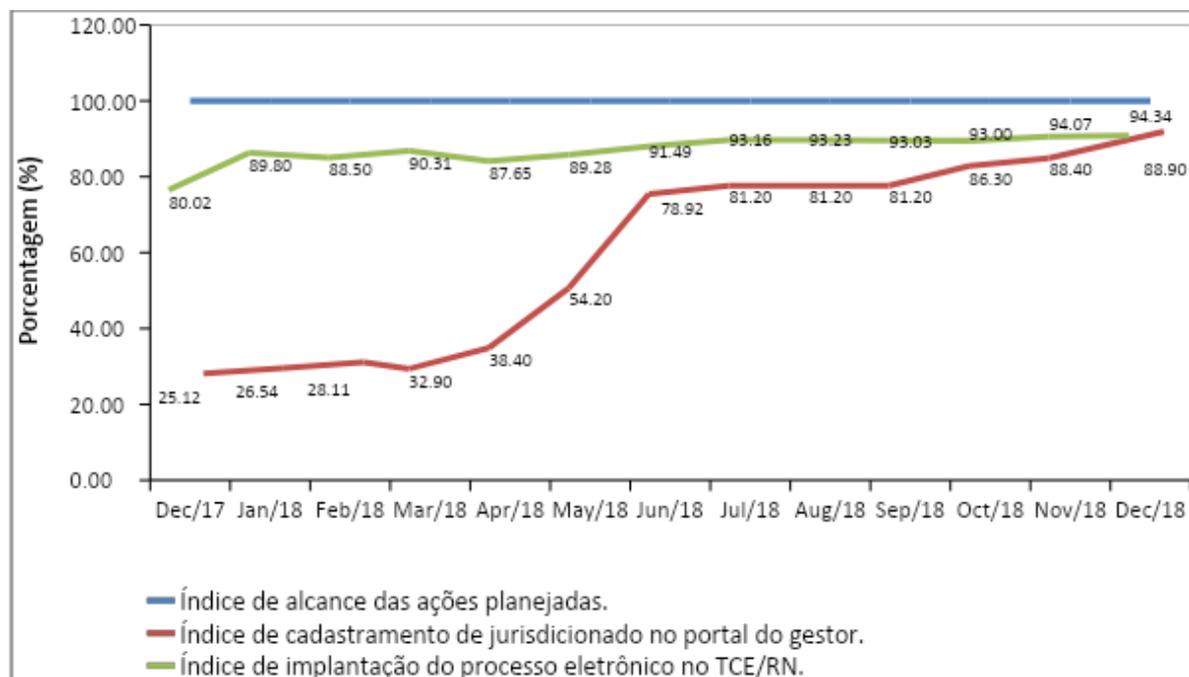
Os gráficos a seguir apresentam a evolução de outros indicadores de desempenho do TCE-RN:

Gráfico 9: Evolução dos Indicadores de Desempenho (parte 1) – Ano 2018



FONTE: SIAI/banco de dados dos sistemas do TCE-RN

Gráfico 10: Evolução dos Indicadores de Desempenho (parte 2) – Ano 2018



FONTE: SIAI/banco de dados dos sistemas do TCE-RN

Considerando que a execução do planejamento teve início em abril, o indicador referente ao *índice de alcance das ações planejadas, biênio 2017-2018*, apresentou no fim do período um resultados expressivos (88,9% em dezembro/2018).

Na sua atividade orientadora e de capacitação, o TCE-RN promoveu em 2018, por meio da Escola de Contas, vários eventos voltados para os públicos interno e externo, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 3: Atividades de capacitação do público interno (servidores e estagiários)

ITEM	NOME DO EVENTO	CARGA HORÁRIA	QTDE. PARTICIPANTES
01	Análise de Evolução Patrimonial – Módulo I: Investigação Patrimonial e Operação Necator	02 horas/aula	34
02	Análise de Evolução Patrimonial – Módulo II: Análise Patrimonial Preliminar, Sistema de Registro de Bens e Valores (SISPATRI) e Introdução à Análise Patrimonial Complementar (fluxo de caixa)	05 horas/aula	20
03	Análise de Evolução Patrimonial – Módulo III: Análise Patrimonial no Âmbito do TCE/RN, Prática de Análise de Declarações Patrimoniais Coletadas pelo TCE/RN, Construção de Trilhas e Matriz de	05 horas/aula	18

Risco sobre Evolução Patrimonial de Agentes Públicos			
04	Encontro com o Controle Externo: Governança e Gestão das Contratações Públicas – edição Rio Grande do Norte	05 horas/aula	06
05	XI Sexta de Contas - o sistema de jurisprudência dos Tribunais de Contas	04 horas/aula	84
06	Capacitação Básica em Controle Interno (turma 2) – módulo V: Jurídico e Remuneração do Regime S Agentes Públicos, Controle e Gestão de Pessoal	08 horas/aula	01
07	E-Social para órgãos públicos	12 horas/aula	08
08	PENTAHO – módulo I: noções básicas de <i>business intelligence</i> aplicados ao contexto do TCE/RN e arquitetura da solução PENTAHO	06 horas/aula	17
09	PENTAHO – módulo II: <i>PENTAHO data integration</i> básico	09 horas/aula	18
10	PENTAHO – módulo III: <i>PENTAHO data integration</i> intermediário	12 horas/aula	14
11	PENTAHO – módulo IV: acessando cubos em PENTAHO através do EXCEL	06 horas/aula	12
12	PENTAHO – módulo V: <i>PENTAHO reports</i>	06 horas/aula	15
13	Topdown	04 horas/aula	10
14	Projeto Governo Cidadão – gestão de contratos: planilha de cursos	20 Horas/aula	02
15	Educação para a Cidadania - polo Natal (I momento) – manhã (palestras)	03 horas/aula	09
16	Educação para a Cidadania - polo Caicó (I momento) – tarde (palestras)	03 horas/aula	03
17	Educação para a Cidadania - polo Caicó (II momento) – noite (palestras)	03 horas/aula	03
18	Educação para a Cidadania - polo Caicó (III momento) – manhã (oficinas)	03 horas/aula	03
19	Dia internacional contra a corrupção	04 horas/aula	14
20	Indicadores de gestão pública no Rio Grande do Norte	04 horas/aula	04
21	I Fórum de Auditoria do TCE/RN	08 horas/aula	37
22	Planejamento à vista – etapa V: encontro com o presidente	02 horas/aula	164
TOTAL		134 horas/aula	496

FONTE: Escola de Contas

Tabela 4: Demandas de capacitação do público interno (servidores), capacitações executadas por instituições parceiras

ITEM	NOME DO EVENTO	LOCAL	QTDE. PARTICIPANTES
01	Reunião Comissão Temática ATRICON	Brasília/DF	4
02	Evento "30 Anos da Constituição Financeira"	São Paulo/SP	2
03	Encontro Nacional dos Técnicos de Educação Profissional das Escolas de Contas – Educontas	Fortaleza/CE	1
04	IV Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas do Instituto Rui Barbosa	Fortaleza/CE	3
05	26ª Câmara Técnica de Normas Contábeis e de Demonstrativos Fiscais da Federação (CTCONF)	Brasília/DF	1
06	VI Encontro Nacional dos Tribunais de Contas	Florianópolis/SC	8
07	Reunião Rede INDICON	Rio de Janeiro/RJ	2
08	I Fórum Nacional de Auditoria	Salvador/BA	5
09	3º CONACON - Congresso Nacional dos Auditores de Controle Externo do Brasil	Recife/PE	8
10	Curso A3p Sustentabilidade na Administração Pública	João Pessoa/PB	1
11	Curso "Previdência Própria"	Recife/PE	1
12	Workshop sobre Auditoria de Projetos e Iniciativas de Fortalecimento das Entidades de Fiscalização Superior	Brasília/DF	2
TOTAL		--	38

FONTE: Escola de Contas / Secretaria de Administração Geral

Tabela 5: Atividades de capacitação do público externo (jurisdicionados)

ITEM	NOME DO EVENTO	CARGA HORÁRIA	QTDE. PARTICIPANTES
01	Análise de Evolução Patrimonial – Módulo I: Investigação Patrimonial e Operação Necator	02 horas/aula	15
02	Análise de Evolução Patrimonial – Módulo II: Análise Patrimonial Preliminar, Sistema de Registro de Bens e Valores (SISPATRI) e Introdução à Análise Patrimonial Complementar (fluxo de caixa)	05 horas/aula	13
03	Encontro com o Controle Externo: Governança e Gestão das Contratações Públicas – edição Rio Grande do Norte	05 horas/aula	212
04	Capacitação Básica em Controle Interno (turma 2) – Módulo I: ordem cronológica de pagamentos	04 horas/aula	30
05	Capacitação Básica em Controle Interno (turma 2) – Módulo II: SISPATRI gestor	04 horas/aula	26

06	Capacitação Básica em Controle Interno (turma 2) – Módulo III: controle interno da administração pública: da estruturação ao funcionamento (abordagem prática)	12 horas/aula	38
07	Capacitação Básica em Controle Interno (turma 2) – Módulo IV: orçamentos e finanças públicas	12 horas/aula	42
08	XI Sexta de Contas - O Sistema de Jurisprudência dos Tribunais de Contas	04 horas/aula	28
09	Capacitação Básica em Controle Interno (Turma 2) – Módulo V Jurídico e Remuneração do Regime S Agentes Públicos, Controle e Gestão de Pessoal	08 horas/aula	25
10	Capacitação Básica em Controle Interno (Turma 2) – Módulo VII: Execução da Despesa Pública Orçamentária (Teoria e Prática)	08 horas/aula	37
11	Capacitação Básica em Controle Interno (Turma 2) – Módulo VII: Execução da Despesa Pública Orçamentária (Teoria e Prática)	16 horas/aula	37
12	Capacitação Básica em Controle Interno (Turma 3 – Control/Estado) – Módulo I: Controle Interno da Administração Pública - da Estruturação ao Funcionamento	12 horas/aula	69
13	Capacitação Básica em Controle Interno (Turma 3 – Control/Estado) – Módulo II: Ordem Cronológica de Pagamentos	04 horas/aula	67
14	Capacitação Básica em Controle Interno (Turma 3 – Control/Estado) – Módulo III: Execução da Despesa Pública Orçamentária – Teoria e Prática	16 horas/aula	65
15	Capacitação Básica em Controle Interno (Turma 3 – Control/Estado) – Módulo IV: Regime Jurídico e Remuneração dos Agentes Públicos, Controle e Gestão de Pessoal	08 horas/aula	72
16	Capacitação Básica em Controle Interno (Turma 3 – Control/Estado) – Módulo V: SISPATRI Gestor	04 horas/aula	64
17	Capacitação Básica em Controle Interno (Turma 3 – Control/Estado) – Módulo VI: Orçamento e Finanças Públicas	12 horas/aula	68
18	Capacitação Básica em Controle Interno (Turma 3 – Control/Estado) - Módulo VII: Instrumentalização de Processos – Procedimentos de Protocolo – Teoria e Prática	08 horas/aula	68
19	Capacitação Básica em Controle Interno (Turma 3 –Control/Estado) – Módulo VIII: Fiscalização dos Atos de Pessoal	08 horas/aula	73
20	E-Social para Órgãos Públicos	12 horas/aula	403
21	Compras Governamentais (FECAM/RN)	16 horas/aula	23
22	Topdown	04 horas/aula	02
23	Educação para a Cidadania - Polo Natal (I Momento) – Manhã (Palestras)	03 horas/aula	31

24	Educação para a Cidadania - Polo Natal (II Momento) – Tarde (Oficinas)	03 horas/aula	17
25	Educação para a Cidadania - Polo Caicó (I Momento) – Tarde (Palestras)	03 horas/aula	37
26	Educação para a Cidadania - Polo Caicó (II Momento) – Noite (Palestras)	03 horas/aula	13
27	Educação para a Cidadania - Polo Caicó (III Momento) – Manhã (Oficinas)	03 horas/aula	24
28	Dia Internacional Contra a Corrupção	04 horas/aula	69
29	Indicadores de Gestão Pública no Rio Grande do Norte	04 horas/aula	120
TOTAL		207 horas/aula	1.788

FONTE: Escola de Contas

Quanto à atuação da Ouvidoria, cumpre destacar algumas iniciativas importantes voltadas para a promoção de uma maior aproximação entre o Tribunal de Contas, a sociedade e os jurisdicionados. Nesse sentido, merecem destaque os seguintes programas/projetos:

- **Sexta de Contas** ⇨ trata-se de um programa que abre as portas do Tribunal para a discussão de questões de relevância na sociedade. Em 2018 foram realizados 03 (Três) eventos, nos quais houve a participação de servidores e da sociedade em geral para discutir os seguintes temas: O Sistema de jurisprudência dos Tribunais de Contas; saúde pública no Rio Grande do Norte; Democracia, combate à Corrupção e o futuro do Controle Externo no Brasil e Accountability na Administração Pública ;
- **Projeto Conhecer** ⇨ projeto de visitação ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, direcionado a estudantes universitários do Estado, notadamente dos cursos mais próximos da atuação do Tribunal de Contas (Direito, Contabilidade, Administração, Economia, Ciências Atuariais, Engenharia Civil);
- **Rotas para Ouvir: sua voz a serviço da cidadania** ⇨ trata-se de projeto de estímulo à criação de Ouvidorias municipais. Neste ano foram realizados trabalhos projeto “Rotas para Ouvir: sua voz a serviço da Cidadania”, no Simpósio de Ferramentas Eletrônicas, realizado 28/02/2018 na Escola de Governo.

O relacionamento da Ouvidoria com outras unidades do Tribunal e com a sociedade também pode ser traduzido pelos resultados alcançados em 2018 e listados a seguir:

Tabela 6: Relacionamento com outras unidades do Tribunal e com a sociedade no período

TIPO	QUANTIDADE RECEBIDA	QUANTIDADE ATENDIDA*
• Demandas externas apresentadas à Ouvidoria	1.018	970
• Demandas internas apresentadas à Ouvidoria	166	155
• Pedidos de Informação apresentados ao e-SIC	460	432
TOTAL	1.644	1.557
• Tempo médio de atendimento às demandas do e-SIC	0-20 dias	

FONTE: OUVID

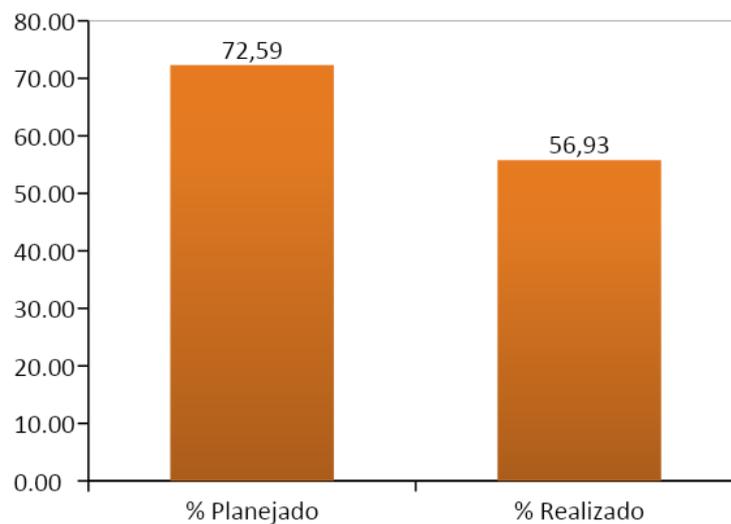
(*) Atendimento a algumas demandas remanescentes de períodos anteriores

6 ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

O Plano de Fiscalização Anual vigente em 2018¹, período abril a dezembro, contemplou 104 ações, das quais 34 foram concluídas, 53 estão em andamento e 17 a serem iniciadas. Do percentual previsto de execução do plano para o período (72,59%), executou-se 56,93%, o que demonstra o alcance de 78,43% da meta.

Gráfico 11 - PFA - Abril/2018 a Dezembro/2018

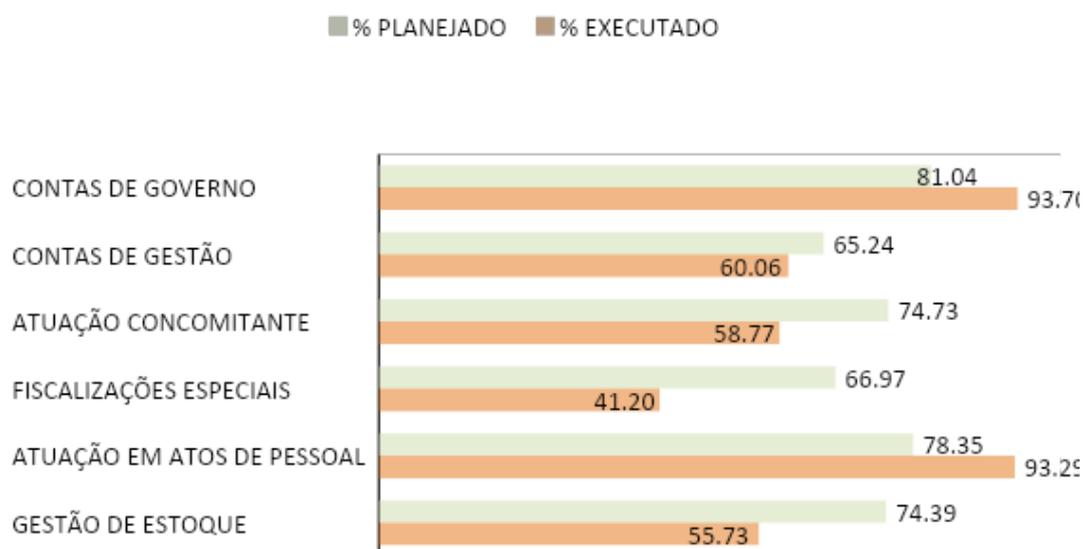
¹ A vigência do PFA 2018-2019 é de 01/04/2018 a 31/03/2019.



Fonte : SECEX

No que se refere às dimensões do Plano, no total de seis, a Atuação em Atos de Pessoal e Contas de Governo apresentaram o melhor desempenho e ultrapassaram a meta em 19,07% e 15,62% respectivamente, enquanto a dimensão de Fiscalizações Especiais apresentou a maior diferença entre o previsto e o realizado no período (61,52% da meta).

Gráfico 12 - Dimensões



Fonte: SESEX

Dentre as ações (87) executadas em 2018, podemos destacar as seguintes:

Tabela 7: Ações executadas em 2018

Tema	Ação	Situação em 31/12/2018 (percentual de execução)
TI	Acompanhamento do projeto de implantação de novo sistema de gestão financeira (SIGEF) no âmbito do Poder Executivo Estadual em substituição ao SIAF.	50%
EXECUÇÃO DA DESPESA	Acompanhamento de procedimentos licitatórios e contratos deles decorrentes para construção da sede própria do Tribunal de Justiça do RN.	66,67 %
	Auditoria em Licitação e contrato do dessalinizador da água do mar em Guamaré/RN	100%
	Auditoria no Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER-RN .	100%
	Inspeções nos Municípios: Rio do Fogo, Canguaretama, Tibau do Sul, Serra de São Bento .	100%
	Acompanhamento dos processos de execução de obras e serviços de engenharia no âmbito do projeto Governo Cidadão .	46,67
	Acompanhamento – Contratação de veículos para o projeto Governo Cidadão .	100%
	Acompanhamento – Contratação de Consultores Individuais (projeto Governo Cidadão).	100%

	Auditoria de regularidade em procedimentos licitatórios, e contratos deles decorrentes, dentro do programa pró-transporte em vias da zona norte de Natal/RN	100%
DESPESA DE PESSOAL	Levantamento de possíveis irregularidades na contratação de servidores temporários pelos municípios	100%
	Apuração de Irregularidades na folha de pagamento de 6 (seis) Câmaras Municipais.	100%
	Levantamento de possíveis irregularidades no quadro de servidores readaptados do Governo do Estado do RN.	100%
SEGURANÇA	Operacional Coordenada sobre o Sistema Prisional .	100%
IEGE	Levantamento do Índice de Efetividade da Gestão Estadual - IEGE	100%
IEGM	Levantamento do Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM Ciclo 2018 (ano referência: 2017).	100%
SAÚDE	Monitoramento da Auditoria Operacional na Rede Hospitalar da Secretaria de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte	98%
GESTÃO FISCAL	Acompanhamento da Gestão Fiscal do Poder Executivo Estadual (RACOM-GOV).	74,30 %
	Monitoramento do Plano de Incorporação das Despesas com Pessoal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte - TJ/RN	100%
EDUCAÇÃO	Auditoria Coordenada sobre os Recursos de precatórios do FUNDEF .	100%
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PARTIDOS POLÍTICOS	Auditoria na Prestação de Contas dos Partidos Políticos .	100%
LIMPEZA PÚBLICA	Auditoria de regularidade em licitações e contratos para limpeza urbana de Mossoró/RN	100%
	Auditoria em Licitação e contrato de Limpeza Pública de Parnamirim/RN	100%
PREVIDÊNCIA	Auditoria no Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ceará-Mirim	100%
ATO DE PESSOAL	Análise de aproximadamente 4.300 processos de Atos de Pessoal e registro de aproximadamente 3.700 processos de Atos de Pessoal .	100%

Fonte: SECEX

Ainda com relação às ações de controle externo, é importante destacar que o Plano de Fiscalização Anual (PFA) tem embasado a atuação cautelar do TCE-RN gerando ações de impacto que repercutiram junto à sociedade. A relação a seguir apresentar algumas Medidas Cautelares concedidas durante o período.

Tabela 8: Medidas Cautelares concedidas

Ação	Processo
-------------	-----------------

Concessão de Medida Cautelar para limitação do valor dos pagamentos mensais relativos a contrato de limpeza urbana.	011596/2017
Concessão de Medida Cautelar para suspensão de Processo Licitatório.	020465/2017
Concessão de Medida Cautelar para suspensão de atos relacionados a adesões à Ata de Registro de Preço e a renovação de contrato.	002801/2018
Concessão de Medida Cautelar para suspensão de atos de licitação presencial.	008106/2018
Concessão de Medida Cautelar para suspensão de atos associados à atualização de proventos.	001366/2018
Concessão de Medida Cautelar para suspensão de atos associados a pagamento de indenização de licenças-prêmio não-fruídas.	003373/2018
Concessão de Medida Cautelar para anulação de atos administrativos associados a pregão presencial.	009806/2018
Concessão de Medida Cautelar para abstenção de ato administrativo destinado à contratação de operação de crédito que dê em garantia créditos decorrentes do direito de participação governamental obrigatória, na modalidade de royalties, ou que importe em antecipação dos créditos decorrentes deste direito.	004202/2018
Concessão de Medida Cautelar para restringir a utilização de verba indenizatória.	014254/2015
Concessão de Medida Cautelar para restringir a utilização de verba indenizatória.	024011/2016
Concessão de Medida Cautelar para restringir a utilização de verba indenizatória.	015124/2017
Concessão de Medida Cautelar para suspensão dos efeitos de ato de dispensa emergencial.	007933/2018

Fonte: SECEX

Nos processos já em fase de execução, cumpre destacar que em 2018 foram instaurados 556 processos com aplicação das seguintes condenações em débito (restituição ao erário) e aplicação de multas:

Tabela 9: Multas lançadas no período (em caráter provisório*)

SANÇÕES	QTDE. 2018	VALOR ORIGINAL (R\$)	VALOR ATUALIZADO (R\$)
Multas Administrativas:			
▪ Multa	212	2.178.201,82	2.257.113,14
▪ Multa Diária	-	-	-
▪ Multa sobre o valor do ressarcimento	33	2.125.469,13	4.222.513,27
TOTAL	245	4.303.670,95	6.479.626,41

FONTE: DAE

(*) ainda cabe recurso da decisão

Tabela 10: Multas lançadas no período (em caráter definitivo*)

SANÇÕES	QTDE. 2018	VALOR ORIGINAL (R\$)	VALOR ATUALIZADO (R\$)
---------	---------------	-------------------------	---------------------------

Multas Administrativas:			
Multa	1212	8.310.330,70	11.238.835,70
Multa Diária			
Multa sobre o valor do ressarcimento	256	1.407.490,92	3.574.540,05
TOTAL	1468	9.717.821,62	14.813.375,75

FONTE: DAE

(*) decisão transitada em julgado

Quanto ao recolhimento de multas e repasses da Dívida Ativa no período, o resultado foi o seguinte:

Tabela 11: Multas recolhidas e repasses da dívida ativa

SANÇÕES	QTD E.20 18	VALOR (R\$)
▪ Multas recolhidas	1128	521.734,2 2
▪ Repasse da Dívida Ativa	-	407.611,9 1
TOTAL	-	929.346,1 3

FONTE: DAE / Portal da Transparência TCE-RN

No período, também foram lançadas sanções de ressarcimento ao erário, algumas em caráter provisório e outras em caráter definitivo, conforme apresentado nas tabelas e gráfico a seguir:

Tabela 12: Restituições lançadas no período (em caráter provisório*)

SANÇÕES	QTDE. 2018	VALOR ORIGINAL (R\$)	VALOR ATUALIZADO (R\$)
Ressarcimento ao Erário	71	16.286.983,73	35.228.837,02
TOTAL			

FONTE: DAE

(*) ainda cabe recurso da decisão

Tabela 13: Restituições lançadas no período (em caráter definitivo*)

SANÇÕES	QTDE. 4º/2018	VALOR ORIGINAL (R\$)	VALOR ATUALIZADO (R\$)
Ressarcimento ao Erário	266	21.778.084,18	69.483.770,35
TOTAL			

FONTE: DAE

(*) decisão transitada em julgado

7 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

No ano de 2018, foram autuados no TCE-RN 26.149 novos processos e recebidos 8.680 documentos. Para lidar com todas essas demandas, o Tribunal conta com a força de trabalho disposta nas tabelas 12 e 13, a seguir:

Tabela 14: Quantitativo de pessoal do TCE-RN (próprio), por categoria funcional

CATEGORIA FUNCIONAL	PROVIDOS	VAGOS	TOTAL
Conselheiros	07	00	07
Conselheiros Substitutos	03	00	03
Procuradores	06	01	07
Corpo Técnico Administrativo*	246	21	267
TOTAL	262	22	284

FONTE: DAG

(*) próprio do TCE-RN, sem os cedidos (requisitados) e ocupantes de cargos em comissão exclusivos.

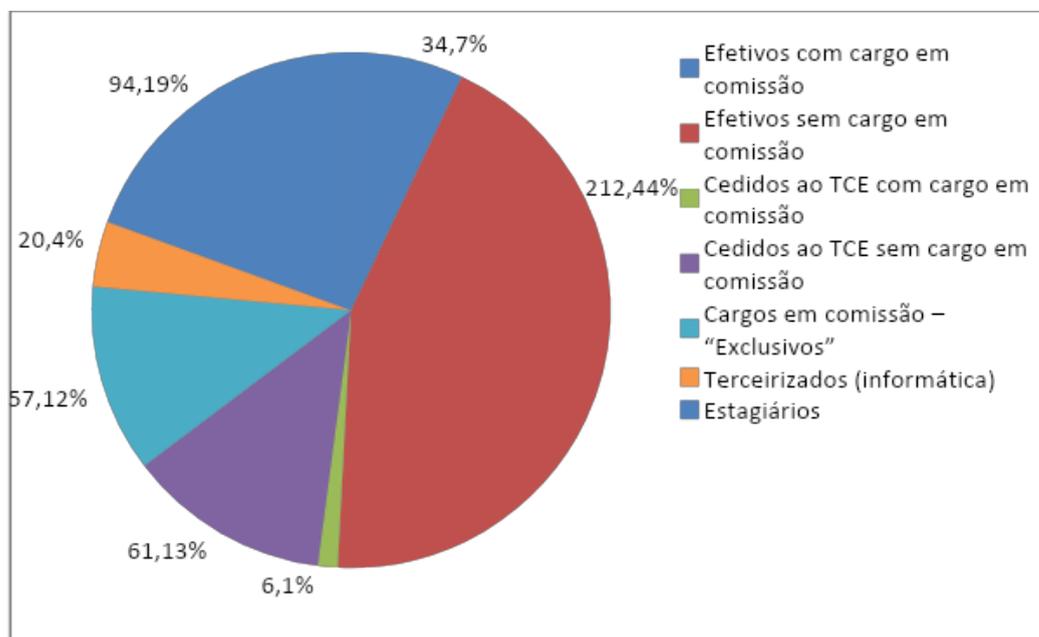
Atualmente, ainda existem 17 cargos vagos, sendo um de Procurador e 16 do corpo técnico.

Tabela 15: Força de trabalho do TCE-RN (servidores, terceirizados e estagiários)

SERVIDORES/TERCEIRIZADOS	QUANTIDADE
Efetivos com cargo em comissão	34
Efetivos sem cargo em comissão	212
Cedidos ao TCE com cargo em comissão	06
Cedidos ao TCE sem cargo em comissão	61
Cargos em comissão – “Exclusivos”	57
Terceirizados (informática)	20
TOTAL 1	390
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
Estagiários	94
TOTAL 2	94
TOTAL (1+2)	484

FONTE: DAG

Gráfico 13: Força de trabalho do TCE-RN (servidores e estagiários)



FONTE: DAG

Outros resultados importantes relacionados ao quadro de pessoal do TCE-RN:

Tabela 16: Aposentadorias, nomeações e cessões no período

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Aposentadorias de servidores	13
Nomeação de cargos efetivos	19
Nomeação de cargos em comissão exclusivos	14
Cessão de servidores para outros órgãos	00
Servidores com Abono de Permanência	103
Exonerações de cargos efetivos	01
Exonerações de cargos em comissão exclusivos	06

FONTE: DAG

Da tabela anterior é possível observar o elevado número de servidores com abono de permanência (103), o que demonstra a necessidade de renovação do quadro de pessoal do Tribunal.

Com relação aos resultados orçamentário, financeiro e patrimonial do TCE-RN no período, a tabela a seguir traz os números mais relevantes:

Tabela 17: Execução Orçamentária por Elemento de Despesa – Ano 2018

Valores em R\$ x 1.000

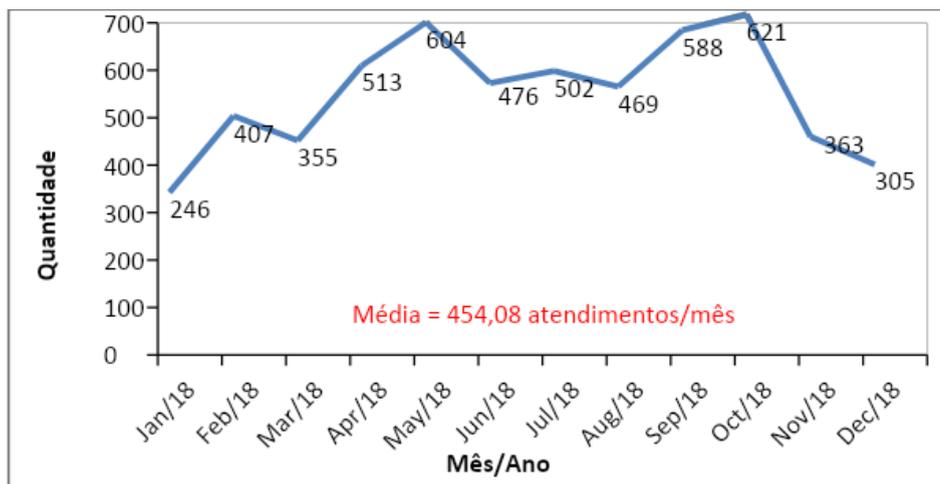
NATUREZA	ORÇAMENTO AUTORIZADO	ORÇAMENTO ATUALIZADO	VALOR			
			EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	
3	DESPESAS CORRENTES	81.609.000,00	92.064.825,68	81.743.393,63	81.447.067,13	81.365.165,48
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	62.907.000,00	65.862.825,68	62.821.395,51	62.811.755,36	62.729.853,71
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	55.114.000,00	56.849.825,68	54.082.085,35	54.072.445,20	53.990.543,55
319011	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	49.096.000,00	46.096.000,00	44.120.025,05	44.120.025,05	44.120.025,05
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.508.000,00	1.108.000,00	1.048.904,38	1.048.904,38	967.002,73
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	1.124.000,00	424.000,00	192.109,37	192.109,37	192.109,37
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.292.000,00	9.127.825,68	8.700.046,55	8.700.046,55	8.700.046,55
319096	RESSARCIMENTO DESP. PESSOAL REQUISITADO	94.000,00	94.000,00	21.000,00	11.359,85	11.359,85
3191	OBRIG. PATRONAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO	7.793.000,00	9.013.000,00	8.739.310,16	8.739.310,16	8.739.310,16
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.503.000,00	7.803.000,00	7.556.214,60	7.556.214,60	7.556.214,60
319192	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	290.000,00	1.210.000,00	1.183.095,56	1.183.095,56	1.183.095,56
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.702.000,00	26.202.000,00	18.921.998,12	18.635.311,77	18.635.311,77
3350	TRANSF A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	80.000,00	91.000,00	88.228,00	88.228,00	88.228,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	80.000,00	80.000,00	78.614,00	78.614,00	78.614,00
335092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	11.000,00	9.614,00	9.614,00	9.614,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	18.622.000,00	26.111.000,00	18.833.770,12	18.547.083,77	18.547.083,77
339014	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	604.000,00	684.000,00	413.757,17	413.757,17	413.757,17
339030	MATERIAL DE CONSUMO	440.000,00	470.800,00	344.630,89	312.717,94	312.717,94
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	200.000,00	400.000,00	236.277,92	236.277,92	236.277,92
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
339036	OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.010.000,00	1.593.000,00	1.205.174,00	1.205.174,00	1.205.174,00
339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.260.000,00	3.109.500,00	2.200.152,97	2.184.395,97	2.184.395,97

339039	OUTROS SERV TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.590.000,00	8.669.200,00	3.701.380,46	3.462.364,06	3.462.364,06
339046	AUXÍLIO-ALIMENTA ÇÃO	6.550.000,00	6.571.600,00	6.510.654,55	6.510.654,55	6.510.654,55
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	99.000,00	116.000,00	47.532,25	47.532,25	47.532,25
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.900.000,00	3.261.300,00	3.238.000,00	3.238.000,00	3.238.000,00
339049	AUXILIO TRANSPORTE	70.000,00	70.000,00	59.746,35	59.746,35	59.746,35
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	66.600,00	57.087,68	57.087,68	57.087,68
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	849.000,00	1.049.000,00	819.375,88	819.375,88	819.375,88
4	DESPESAS DE CAPITAL	9.603.000,00	38.403.000,00	2.657.519,75	1.784.279,93	1.784.279,93
44	INVESTIMENTO	9.603.000,00	38.403.000,00	2.657.519,75	1.784.279,93	1.784.279,93
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	9.603.000,00	38.403.000,00	2.657.519,75	1.784.279,93	1.784.279,93
449039	OUTROS SERV TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.408.000,00	6.208.000,00	464.997,18	215.907,53	215.907,53
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.130.000,00	26.130.000,00	738.410,25	210.395,64	210.395,64
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.065.000,00	6.065.000,00	1.454.112,32	1.357.976,76	1.357.976,76
TOTAL		91.212.000,00	130.467.825,68	84.400.913,38	83.231.347,06	83.149.445,41

FONTE: DAG

O Setor de Saúde do TCE-RN, que, além dos servidores, atende também seus familiares (pais e filhos), e promove eventos relacionados com a saúde, realizou as seguintes atividades no período:

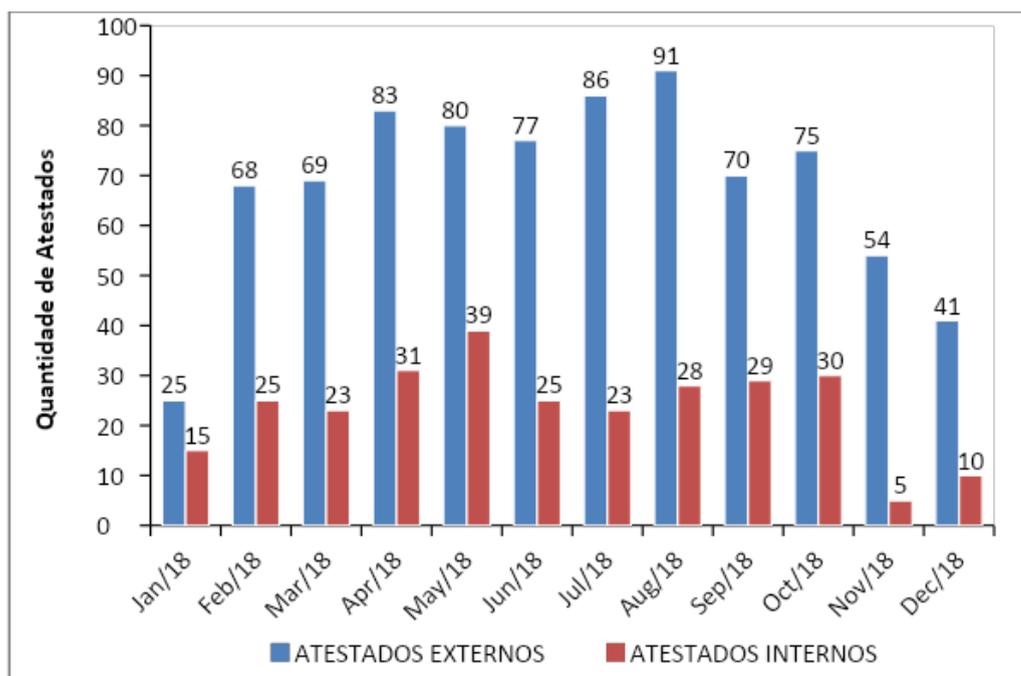
Gráfico 14: Evolução da quantidade de atendimentos realizados pelo setor de saúde em 2018



FONTE: MEDIC

No ano, a evolução da quantidade de licenças e atestados foi a seguinte:

Gráfico 15: Evolução da quantidade de atestados médicos e licenças em 2018



FONTE: MEDIC

No ano, foram realizadas diversas campanhas educativas, de vacinação e de prevenção (câncer de mama e câncer de próstata, por exemplo).

Ainda como atividade administrativa, há que se ressaltar a atuação da área de informática do Tribunal no desenvolvimento de programas e projetos, entre os quais estão os seguintes:

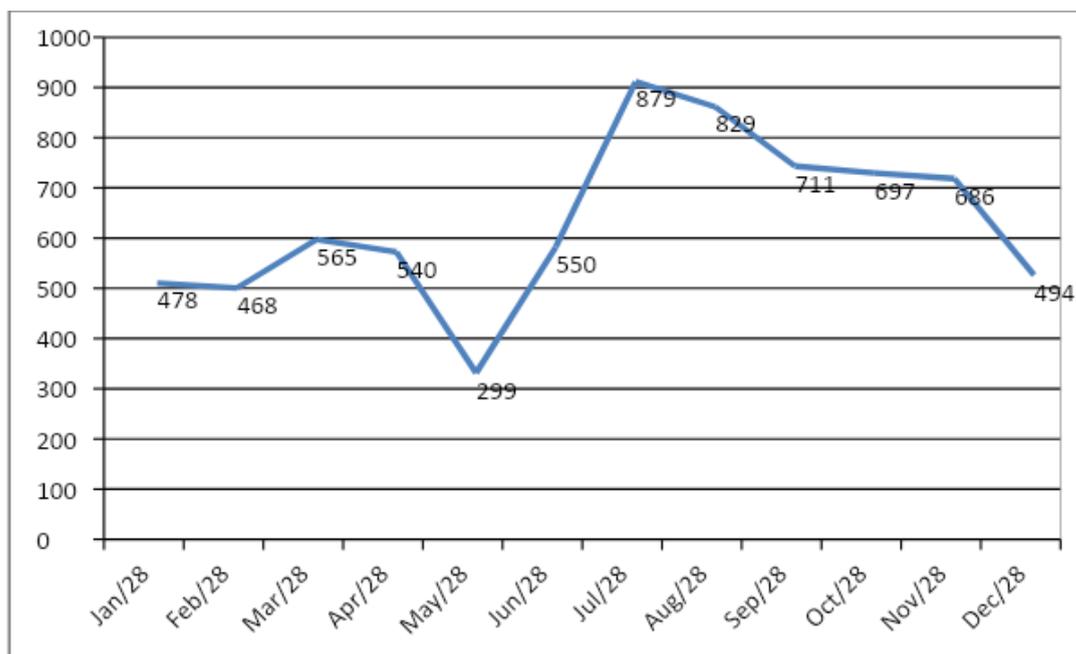
Tabela 18: Portfólio de programas e projetos

PROGRAMA	PROJETOS	SITUAÇÃO ATUAL
Contrato INDRA	SIAI Fiscal 2019	Em execução (No prazo)
Contrato INDRA	Melhorias SIAI Fiscal 2018	Em execução (Com atraso)
Contrato INDRA	Melhorias SIAI DP 2018	Em execução (Com atraso)
Contrato INDRA	Contas de Governo	Em execução (No prazo)
Contrato INDRA	Execuções 2.5 – Desc. folha	Suspenso
Contrato INDRA	Comunicação Eletrônica 2.0	Em execução (No prazo)
Operação	Sistema PFA	Finalizado
Operação	Integração TCE-TJ-TRE	Em planejamento
Convênio IMD	Execuções 3.0	Em Execução (No prazo)
Convênio IMD	SIRAC	Em Execução (No prazo)
Convênio IMD	E-AUD	Em Execução (No prazo)
Convênio IMD	BI SIAI Fiscal	Em Execução (No prazo)
Convênio IMD	BI SIAI DP	Em Execução (No prazo)

FONTE: DIN

Quanto aos atendimentos realizados pela equipe de informática, os números de 2018 foram os seguintes:

Gráfico 17: Quantidade de atendimentos realizados pela área de informática – Ano 2018



FORNTE: DIN

8 TCE EM NÚMEROS

A tabela a seguir apresenta um resumo com os principais números do TCE-RN no exercício de 2017:

Tabela 19: Principais Resultados do TCE-RN no Período

TCE EM NÚMEROS	2018
PROCESSOS E DECISÕES	
Quantidade de processos autuados	19.096
Quantidade de documentos recebidos	7.391
Quantidade de atos de pessoal analisados pelo corpo técnico (admissão, aposentadoria, pensão e contratação temporária)	5.258
Quantidade de processos de execução instaurados	556
Quantidade de sessões realizadas	196
Quantidade de processos julgados	2.542
Quantidade de decisões publicadas (acórdãos, acórdãos de parecer prévio, decisões, inclusive monocráticas)	5.577
Estoque de processos no início do período	33.466
Estoque de processos no final do período	33.808
Tempo médio de estoque de processos, em dias (no último mês do período)	2.624

Tempo médio de julgamento de processos, em dias (no último mês do período)	2.044
SANÇÕES E IRREGULARIDADES REGISTRADAS	
Dano ao erário decorrente de ato de gestão	207
Desvio de finalidade	11
Infração à norma legal ou regulamentar	40
Omissão no dever de prestar contas	61
Outras irregularidades (diversas)	22
Quantidade de multas lançadas em caráter provisório	339
Valor total das multas lançadas em caráter provisório	
• Valor original (R\$)	5.314.062,80
• Valor atualizado (R\$)	7.709.033,30
Quantidade de multas lançadas em caráter definitivo	1331
Valor total das multas lançadas em caráter definitivo	
• Valor original (R\$)	8.471.719,72
• Valor atualizado (R\$)	13.197.337,69
Quantidade de multas recolhidas	880
Valor total das multas recolhidas (R\$)	569.151,60
Valor total dos repasses da Dívida Ativa (R\$)	360193,44
Quantidade de restituições lançadas no período (em caráter provisório) – ressarcimento ao erário	112
Valor total das restituições lançadas no período (em caráter provisório) – ressarcimento ao erário	
• Valor original (R\$)	19.816.967,75
• Valor atualizado (R\$)	43.694.748,08
Quantidade de restituições lançadas no período (em caráter definitivo) – ressarcimento o erário	225
Valor total das restituições lançadas no período (em caráter definitivo) – ressarcimento o erário	
• Valor original (R\$)	18.164.957,14
• Valor atualizado (R\$)	59.526.788,86
PROCESSOS DE CARÁTER SELETIVO	
Quantidade de processos instaurados	28
Valor total auditado (R\$)	363.932.664,53
OUIDORIA	
Quantidade de demandas apresentadas à Ouvidoria	1018
Quantidade de demandas atendidas	970
Quantidade de Pedidos de Informação apresentados ao e-SIC	591
Quantidade de Pedidos de Informação atendidos pelo e-SIC*	432
Tempo médio para atender as demandas do e-SIC (dias)	0-20
CAPACITAÇÕES	
Capacitações voltadas para o público interno (servidores e estagiários), realizadas ou promovidas pela Escola de Contas:	
• Quantidade de eventos realizados no período:	46
• Quantidade de participantes por evento (média do período)	22,55
Capacitações voltadas para o público interno (servidores e estagiários), realizadas por instituições parceiras/outras instituições:	
• Quantidade de eventos realizados no período:	29

• Quantidade de participantes por evento (média do período)	3,17
Capacitações voltadas para o público externo (jurisdicionado):	
• Quantidade de eventos realizados no período:	58
• Quantidade de participantes por evento (média do período)	61,66
PESSOAL / SAÚDE	
Quantidade de Conselheiros, Procuradores e Conselheiros Substitutos	16
Quantidade de servidores efetivos do TCE-RN (corpo técnico/ administrativo)	246
Quantidade de servidores efetivos ocupantes de cargos em comissão	34
Quantidade de servidores cedidos ao Tribunal	67
Quantidade de terceirizados (informática)	20
Quantidade de servidores ocupantes de cargos em comissão exclusivos	57
Quantidade de estagiários	94
Quantidade de servidores com abono de permanência	103
Quantidade de nomeações de servidores – cargos efetivos	19
Quantidade de nomeações de servidores – cargos em comissão exclusivos	14
Quantidade de aposentadorias de servidores	13
Quantidade de exonerações de cargos efetivos	1
Quantidade de exonerações de cargos em comissão exclusivos	15
Quantidade de atendimentos realizados pelo setor de saúde	5449
Quantidade de atestados médicos (até 3 dias)	1102
• Internos	283
• Externos	819
Quantidade de licenças médicas homologadas (04 a 30 dias)	180
Quantidade de licenças médicas encaminhadas à Junta Médica do Estado para homologação (> 30 dias)	18
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL	
Dotação orçamentária para o período (R\$)	98.644.825,68
Despesas empenhadas no período (R\$)	82.810.404,67
Despesas liquidadas no período (R\$)	81.683.478,35
Despesas pagas no período (R\$)	81.601.576,70

FONTE: Elaborado pela APG, com dados fornecidos pelas diversas unidades do TCE-RN

(*) Atendimento a algumas demandas remanescentes de períodos anteriores